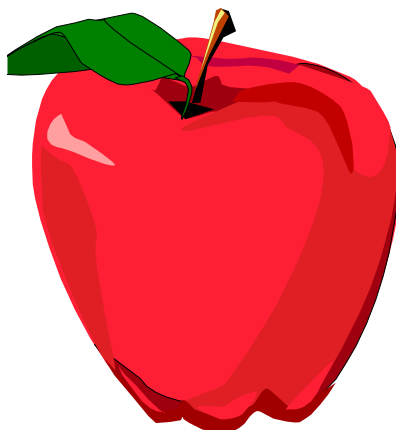


Escolas Públicas de Brockton



Manual de Estudante/Pais da Escola Elementar 2019-2020



www.bpsma.org

Índice

Carta da Superintendente das Escolas	1
Autorização de Publicidade para Estudantes	2
Exclusão da Informação do Registo Escolar do Diretório do Estudante	3
CARTA DE ESCUSA DOS PAIS DA TRIAGEM DE SAÚDE	4
I: Informação Geral	5
Calendário Académico	5
Triagem de Saúde & Exame Físico	6
Procedimento Em Caso De Mau Tempo	6
Cancelamento Das Aulas	6
Atraso Na Abertura Das Escolas	6
Saída Mais Ceddo das Escolas	7
Assiduidade Escolar	7
Regulamento Da Falta À Escola	7
Regulamento De Saída Mais Ceddo	7
Saída Do Propriedade Escolar	8
Chegada Tarde	8
Participação Nas Funções Escolares À Noite	8
II: Académica e Currículo	9
Regulamento Do Trabalho De Casa	9
Responsabilidade do Professor	9
Responsabilidade do Estudante	9
Responsabilidades dos Pais	10
Regulamento do Registo dos Estudantes	10
Registo Escolar do Estudante	10
Regulamento Do Registo De Estudante Da Educação Especial	11
III: Código De Conduta	12
Direitos dos Estudantes	12
Atividades Extracurriculares	12
Danos Maliciosos A Propriedade Escolar Ou Pessoal/Roubo	12
Trazer Coisas de Novidade para a Escola	13
Comportamentos Que Merecem Ação Corretiva E Sujeitos A Suspensão De Um A Dez Dias	13
Procedimento Do Código De Conduta Progressivo Normal	14
Procedimento do Direito a Defesa	14
Elegibilidade Para Participar Nas Atividades E Eventos Da Escola	14
Suspensões	14
Procedimento Para A Suspensão Na Escola	15
Aviso da Suspensão na Escola	15
Reunião dos Pais	15
Sem Direito ao Apelo	15
Procedimento Para Suspensão Fora da Escola, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	15
Procedimento do Direito à Defesa para as Suspensões Fora da Escola	15
Aviso para Qualquer Suspensão fora da Escola	16
Retirada de Urgência do Estudante	16
Procedimento De Suspensões De Curta Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71 § 37H¾	16
Audiência do Principal – Suspensão de Curta Duração	17
Sem Direito ao Apelo	17
Procedimento de Suspensão de Longa Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	17
Audiência do Principal – Suspensão de Longa Duração	17
Audiência da Superintendente, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾	18
Exclusão/Expulsão, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H	19
Queixa-Crime Ou Condenação, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H½	19
Serviços de Educação d Progresso Académico, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H, 37H½ e 37H¾	20
Provisões Do Código Do Procedimento Para Estudantes Com Deficiências	20
Procedimento para a suspensão de menos de dez (10) dias escolares	20
Procedimentos Para a Suspensão de Estudantes Com Deficiência Quando a Suspensão Exceda a 10 Dias Escolares	21
Circunstâncias Especiais Para A Exclusão	21
Exigências Do Procedimento Aplicadas Aos Estudantes Ainda Não Elegíveis Para Educação Especial Ou Plano 504	21
Lei de Massachusetts Sobre a Imobilização dos Estudantes	22
Uso do Tempo Fora da Sala de Aula	22
Bullying e Bullying Cibernético	22

Definição do Bullying Cibernético	22
Bullying Deve Ser Proibido	22
Ameaças	23
Busca De Indivíduos/Da Propriedade	23
Uso De Vídeo Vigilância	23
IV: Segurança d Transporte dos Estudantes	24
Evacuação De Emergência Para Um Edifício Alternativo	24
Comportamento nos Autocarros	24
Regulamento do Transporte da Pré-Primária.....	24
V: Mídia	25
Autorização dos Mídia	25
Regulamento do Telemóvel.....	25
Busca de Telemóvel/Instrumentos Eletrónicos.....	25
Acesso a Internet: Regulamento do Uso Aceitável.....	25
VI: Saúde E Educação Física	26
Diretrizes Para Ajudar A Decidir Se A Vossa Criança Deve Ficar Em Casa.	26
Comidas De Casa	26
Uso Indevido De Medicamentos	26
Avaliação Médica	26
Código De Vestuário	27
Conscencialização Da Sensibilidade Da Fragrância.....	27
Diretrizes Do Código De Vestuário Nas Aulas De Educação.....	27
Regulamento Das Drogas.....	27
Busca de Materiais de Contrabando.....	28
Avaliação Breve Da Intervenção E Recomendação Para O Tratamento (SBIRT).....	28
Readmissão na Escola: Regulamentos e Procedimentos	28
Proibido Fumar	29
Regulamento da Concussão.....	29
Diretrizes da Avaliação.....	30
Currículo Da Sexualidade Compreensiva Para A 5ª Classe	30
Regulamento Da Inatividade De Veículos	30
Aviso E Notificação da Epa.....	31
VII: Diretos Do Estudante.....	32
Assédio Sexual.....	32
Direitos Cíveis E Perseguição	32
Igualdade De Oportunidade	32
Não-Discriminação	32
Oficial De Equidade	32
Direitos Educativos das Crianças e Jovens nas Situações de Sem-abrigo.....	32



City of Brockton
BROCKTON PUBLIC SCHOOLS

Michael P. Thomas ♦ *Interim* Superintendent of Schools

BROCKTON KIDS COUNT

Office of the Superintendent
Phone (508) 580-7511 Fax (508) 580-7513
MichaelPThomas@bpsma.org

Agosto de 2019

Caros Pais/Encarregados de Educação:

Junto seguem o **Manual de Disciplina de Estudante/Pais da Escola Elementar**, aprovado pelo Comité Escolar de Brockton.

Queiram fazer a revisão deste documento juntamente com a vossa criança. O vosso conhecimento destes Códigos e Regulamentos e, bem assim, o vosso envolvimento na sua implementação são essenciais. **Com esta intenção, pedimos que assinem e devolvam a parte inferior desta página.**

O Sistema das Escolas Públicas de Brockton não discrimina contra a raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, estatuto militar, orientação sexual, identidade do género ou incapacidade para admissão, acesso e tratamento de ou no emprego nos seus programas e atividades.

Avisamos aos estudantes e pais sobre o uso das câmaras de vigilância. As câmaras das escolas são operadas sob a supervisão e autoridade do Departamento de Polícia de Brockton e o aceso a qualquer registo é feito mediante discrição do BPD.

Se tiverem qualquer comentário ou questão, queiram entrar em contacto com a sua escola.

Sinceramente,

Michael P. Thomas
Interino Superintendente das Escolas

**BROCKTON PUBLIC SCHOOLS
BROCKTON, MASSACHUSETTS**

Temos completamente lido e compreendido o **Manual de Disciplina de Estudante/Pais da Escola Elementar**. Estou a par dos direitos e das responsabilidades aí sublinhados, referentes aos pais e estudantes.

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação

Nome do Estudante (escrever com letra de imprensa)

Data

Autorização dos Mídia Para os Estudantes



Autorização de Publicidade para Estudantes

(Autorização dos pais/encarregados de educação - somente para uso da escola)

Periodicamente, a imprensa e a televisão solicita às escolas para entrevistar e fotografar estudantes como parte de eventos escolares. Para que possamos autorizar tal, precisamos de ter a autorização dos pais ou encarregados de educação. Em assinando este formulário, você está a **concordar** que este material seja usado durante o ano letivo 2019-2020. Por favor assine e devolva este formulário ao professor do seu filho.

Eu, por este meio, (por favor marque um quadrado abaixo)

Dou a minha autorização

Não dou a minha autorização

para a _____ Escola publicar, reservar os direitos, ou usar todos os filmes, fotografias, imagens geradas por computador e palavras imprimidas e faladas em que o meu filho / minha filha está incluído (a), tiradas pelo pessoal escolar, pelos estudantes ou por outras pessoas. Mais concordo que a escola pode usar estas fotografias, filmes ou palavras para qualquer exibição, exposição, páginas da Web e publicações, sem reserva ou compensação durante o ano académico de 2019-2020.

Nome da Escola: _____

Nome do Estudante: _____ Grau: _____

Nome dos Pais/ Encarregado de Educação: _____

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação: _____

Data: _____



Exclusão da Informação do Registo Escolar do Diretório do Estudante

A Lei do Estado (603 CMR 23.07) autoriza as Escolas Públicas de Brockton, sem o consentimento de estudantes elegíveis ou dos pais, para entregar a seguinte informação do diretório: nome do estudante, endereço, número de telefone, data e local de nascimento, curso de estudo, datas de frequência, peso e medidas dos membros das equipas desportivas, classes, participação em atividades e desportos reconhecidas oficialmente, graduação, distinção e condecoração e planos pós-secundários.

Se deseja a **EXCLUSÃO** da entrega de informação e de pedir a escola para retirar toda ou parte da informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, **POR FAVOR PREENCHA O BOLETIM ABAIXO** e devolva à escola da sua criança

Ao marcar o quadrado abaixo, por este meio, **EXCLUO** e não dou a minha autorização para a entrega de informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, como parte da troca de informação:

por este meio, **EXCLUO** e não dou a minha autorização para a entrega de informação pessoalmente identificável do diretório do estudante, como parte da troca de informação:

Nome da Escola:

Nome do Estudante:

Grau:

Nome dos Pais/ Encarregado de Educação:

Assinatura dos Pais/Encarregado de Educação:

Data:

CARTA DE ESCUSA DOS PAIS DA TRIAGEM DE SAÚDE

Caros Pais / Encarregado de Educação:

O distrito escolar vai, este ano, realizar triagens de saúde dos estudantes nas Escolas Públicas de Brockton que seguem:

- **Visão** – Pré-primária à quinta classe, sétimo e nono ano
- **Audição** - Pré-primária à terceira classe, sétimo e nono ano
- **BMI** (medida e peso) – Primeira e quarta classe, sétimo e nono ano
- **Escoliose (Postural)** – quinta classe ao nono ano
- **Avaliação Breve da Intervenção e Recomendação para o Tratamento (SBIRT)** - sétimo e nono ano.

As Escolas Públicas de Brockton participarão na SBIRT, um método de saúde pública para a prestação de intervenção atempada a qualquer estudante que usa álcool e/ou drogas de forma não saudável. Porque as enfermeiras da escola e os conselheiros estão devidamente posicionados para discutirem o uso de substância entre jovens, recomenda-se que a escola garanta a oportunidade de treinos para o pessoal escolar reforçar a devida prevenção, avaliar o uso de substância, garantir aconselhamento e fazer necessárias recomendações para todos os adolescentes, incluindo estudantes do nível mais avançado da escola elementar e das escolas médias. A Avaliação de Adolescentes, Intervenção Breve e Recomendação para o Tratamento (SBIRT) concentram na prevenção, detecção atempada, avaliação do risco, aconselhamento breve e a recomendação para a intervenção podem ser utilizados no ambiente escolar. As enfermeiras das escolas usarão a ferramenta de avaliação validada para detetar o risco do uso de substância – problemas relacionados e para os abordar numa fase atempada da adolescência. Se a sua criança é testada e os resultados não estão nos limites “normais” você vai ser informado por carta. Se receber uma carta, recomendamos que você marque uma consulta da sua criança com o seu médico ou provedor dos cuidados de saúde para uma avaliação.

Se deseja que a sua criança participe nas triagens para o seu grau, nenhuma ação é necessária.

Se **NÃO DESEJA** que a sua criança participe em qualquer triagem, por favor, preencha o talão abaixo e devolva o mesmo à escola da sua criança.

Se tiver qualquer pergunta a fazer, **por favor, telefone os Serviços de Saúde, (508) 580-7470**

SE NÃO DESEJA QUE A SUA CRIANÇA PARTICIPE NAS TRIAGENS DE SAÚDE, POR FAVOR INDIQUE ABAIXO.

Nome do Estudante _____ Data de Nascimento _____
Escola _____ Grau _____

Eu **NÃO** quero que a minha criança tome parte nas triagens abaixo. Marque o aplicável:

VISÃO _____
AUDIÇÃO _____
BMI _____
ESCOLIOSE _____
SBIRT _____

Assinatura dos Pais / Encarregado de Educação _____ Data _____



Escolas Públicas de Brockton

Calendário Académico de 2019-2020

Apresentação dos Professores	Terça-feira	3 de setembro de 2019
Primeiro dia de aula para os estudantes	Quarta-feira	4 de setembro de 2019
Primeiro dia da Pré-escola e Pré-primária	Segunda-feira	16 de setembro de 2019

As escolas estarão encerradas nos seguintes FERIADOS e PERÍODOS DE FÉRIAS

DIA DO TRABALHADOR	Segunda-feira	2 de setembro de 2019
DIA DE CRISTÓVÃO COLOMBO	Segunda-feira	14 de outubro de 2019
DIA DA ELEIÇÃO*	Terça-feira	5 de novembro de 2019
DIA DOS VETERANOS	Segunda-feira	11 de novembro de 2019
DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS	Quarta -Sexta-feira	27 – 29 de novembro de 2019
FÉRIAS DE NATAL	Segunda - Quarta-feira	23 de dezembro de 2019 – 1 de janeiro de 2020
DIA DE MARTIN LUTHER KING JR.	Segunda-feira	20 de janeiro de 2020
FÉRIAS DE INVERNO	Segunda - Sexta -feira	17 – 21 de fevereiro de 2020
FÉRIAS DA PRIMAVERA	Segunda - Sexta-feira	20-24 de abril de 2020
DIA DO MEMORIAL	Segunda-feira	25 de maio de 2020
CERIMÓNIA DA GRADUAÇÃO DO LICEU	Sábado	6 de junho de 2020
ÚLTIMO DIA DE AULA*	Quarta-feira	24 de junho de 2020

Este calendário está em conformidade com o regulamento do tempo de aprendizagem 603 CMR 27.00, marcando 185 dias de aulas para todos os estudantes. No caso de não haver cancelamento das aulas, os 185 dias serão ajustados a 180 dias e as escolas serão encerradas a 17 de junho de 2019.

Triagem de Saúde & Exame Físico

Exame Físico Exigido: Pré-escola/Pré-primária e graus 4,7, & 9

Visão: Graus PP-5, 7, 9, com recomendação sempre que necessário

Audição: Graus PP-3, 4, 7, 9, com recomendação sempre que necessário

Medida/Peso Anual (Índice da Massa Corporal): Graus 1, 4, 7 & 9

Triagem Postural para a Escoliose: se deseja que a sua criança tome parte na triagem para a escoliose, por favor, contacte a enfermeira da sua escola.

Procedimento Em Caso De Mau Tempo

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA TODO O PESSOAL DOCENTE, ESTUDANTES E PAIS SOBRE O CANCELAMENTO, ABERTURA TARDIA OU SAÍDA MAIS CEDO DA ESCOLA EM CASO DE MAU TEMPO.

Cancelamento Das Aulas

Em caso de mau tempo o anúncio do cancelamento das aulas será feito pelos meios de comunicação social local e de Bóston. O anúncio do **CANCELAMENTO DAS AULAS** nas Escolas Públicas de Brockton é feito localmente pela estação da rádio **WATD (95.9 FM)** e pela estação da rádio de Bóston **WBZ (1030 AM)** e pelos **Canais da Televisão 4, 5 e 7 de Bóston**. Também, o cancelamento será anunciado no nosso site: **www.bpsma.org** e os pais serão notificados via telefone.

Se as Escolas Públicas de Brockton forem encerradas por causa do mau tempo, todos os serviços e dependências escolares serão encerrados nesse dia. Todas as aulas da Escola Comunitária, da escola da vizinhança e do centro de adultos serão também canceladas.

Dependendo da gravidade das condições do tempo e do seu impacto na saúde e integridade física dos estudantes das Escolas Públicas de Brockton, poderá vir a ser necessário atrasar a entrada na escola ou mandar os estudantes para casa antes da hora de costume. Estas medidas só serão tomadas sob certas condições. Como sempre, os pais deverão decidir se querem mandar os seus filhos para a escola, em caso de mau tempo.

Atraso Na Abertura Das Escolas

As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de atrasar a abertura das escolas para lidar com condições involuntárias que possam surgir numa manhã escolar. O distrito pode optar pelo atraso de abertura por uma hora, 90 ou 120 minutos. O atraso afeta apenas a abertura das escolas, com saída a ter lugar na hora habitual. Todos os programas do Smart Start Extended Day iniciarão às 8:00 de manhã, em vez das 7:00 de manhã. As sessões da tarde funcionarão no horário normal. Quando for anunciado o atraso, a abertura da escola terá lugar uma hora, 90 ou 120 minutos depois da abertura habitual, de acordo com o seguinte horário (a hora de saída não será afetada):

	Com Atraso de 1 Hora	Com Atraso de 90 minutos	Com Atraso de 2 Horas
Liceu de Brockton	8:20 AM	8:50 AM	9:20 AM
Escola Terapêutica Diária Huntington	8:20 AM	8:50 AM	9:20 AM
Escola Gilmore	8:35 AM	9:05 AM	9:35 AM
Liceu Champion	9:00 AM	9:30 AM	10:00 AM
Academia Frederick Douglass	9:00 AM	9:30 AM	10:00 AM
Escolas Média	9:05 AM	9:35 AM	10:05 AM
Escola K-8 Davis	9:15 AM	9:45 AM	10:15 AM
Escola Raymond	9:15 AM	9:45 AM	10:15 AM
Barrett Russell Pré-escola de manhã	9:10 AM	Cancelamento da sessão de Manhã	
Escolas Pré-primária & Elementar	10:00 AM	10:30 AM	11:00 AM
Academia Edison	Decisão do Reitor	Decisão do Reitor	Decisão do Reitor

O transporte escolar começará uma hora, 90 ou 120 minutos mais tarde do que no dia normal. Não haverá o programa do pequeno-almoço. O almoço escolar será servido na hora normal.

O anúncio de cancelamento das aulas será feito nos mesmos meios de comunicação social.

Os pais não devem mandar os seus filhos para a escola ou deixar-lhe mais cedo nos dias de atraso de abertura das escolas.

Saída Mais Cedo das Escolas

Em caso do mau tempo depois da abertura das escolas, é possível que venha a ser necessário a saída dos estudantes antes da hora normal. A decisão da saída mais cedo será feita no interesse da saúde e da segurança dos estudantes e será anunciada nos meios da comunicação social que anunciam o cancelamento das aulas, antes das 10 horas da manhã. A saída mais cedo terá o mesmo horário de saída por causa do serviço interno, salvo se as condições do tempo determinarem o contrário. O horário normal para a saída mais cedo por causa do serviço interno é o seguinte:

Barrett Russell Pré-escola de manhã	10:40 AM
Escola Terapêutica Diária Huntington	11:00 AM
Liceu de Brockton	11:00 AM
Liceu Champion	11:00 AM
Academia Frederick Douglass	11:00 AM
Escola K-8 Davis	11:30 AM
Escola Raymond	11:30 AM
Escolas Média	11:30 AM
Escolas Pré-primária & Elementar	12:15 PM
Escola Gilmore	12:25 PM
Não haverá a sessão da tarde para os alunos do Pré-K	

TOME NOTA: QUANDO FOR CANCELADA A ESCOLA, TODAS AS ATIVIDADES, DENTRO E FORA DA ESCOLA, SERÃO CANCELADAS.

Assiduidade Escolar

Regulamento Da Falta À Escola

Os estudantes devem ser portadores de uma nota no primeiro dia que regressarem à escola depois de uma falta, mesmo que a notificação tenha sido feita por telefone. A nota deve ter o dia e a razão da falta e a assinatura de um dos pais ou do encarregado de educação. Os estudantes terão a oportunidade de completar os trabalhos para os dias de faltas justificadas. A justificação da falta pode ser concedida pelas razões seguintes:

1. Uma nota do médico, da enfermeira ou dos pais verificando a doença ou lesão que impediu ao estudante de frequentar a escola. Depois de cinco faltas consecutivas, é exigida uma nota do médico para a readmissão.
2. Morte na família ou qualquer outra crise bastante na família.
3. Feriado religioso.
4. Em caso de uma pandemia outras provas credíveis, ao arbítrio do administrador da escola ou do seu designado, podem ser aceites em vez de um atestado médico certificando o pedido de justificação de uma falta da escola.

Se um estudante faltar, pelo menos, 5 dias em que ele/a faltar dois (2) ou mais períodos sem justificação num ano escolar ou se o estudante faltar 5 ou mais dias de aula sem justificação num ano escolar, o principal ou o seu designado deve fazer as necessárias diligências para reunir com os pais ou encarregado de educação do estudante para criar um plano de ação para a assiduidade do estudante. Estas ações devem ser criadas e acordadas conjuntamente pelo principal ou seu designado, pelo estudante e pelos pais ou encarregado de educação do estudante e com participação de pessoal escolar relevante e oficial relevante da segurança pública, saúde e de serviços humanos e de agências de habitação e sem fins lucrativos.

No caso de falta excessiva, o Oficial Encarregado da Verificação da Assiduidade será notificado pela administração da escola para a sua intervenção na família para o desenvolvimento de um plano para ajudar ao estudante melhorar a sua assiduidade.

Regulamento De Saída Mais Cedo

- Não é permitido a saída de estudante 30 minutos antes do fim do dia escolar.
- Os adultos a pedir a saída das crianças devem estar na posse de uma identificação com fotografia e estar listados no Boletim de Informação de Emergência do Estudante.
- Uma nota escrita, assinada pelos pais ou encarregado de educação deve ser enviada à secretaria da escola informando a data, a hora e a razão.
- Cartão de saída da pré-primária com o nome do estudante e do professor.
- Preenchimento do talão na secretaria pelo individuo a pedir a saída do estudante:
 - Data
 - Hora
 - Nome do Estuante
 - Grau/Sala

- Nome do adulto a pedir a saída do estudante
- Aumentar a coluna de verificação para o pessoal da secretaria registar a hora da saída
- Pessoal administrativo da secretaria deve verificar a fotografia da criança a sair com a do Infinite Campus
- Saída Por Ordem Da Enfermeira: deve ser dado expediente na secretaria, se os pais ou encarregado de educação mandar um adulto que não tem o seu nome no registo de emergência, a autorização verbal pode ser garantida. Deve-se fazer uma cópia do ID e juntada ao registo de emergência na secretaria.

Por favor tome nota: Não é permitido a saída de estudante 30 minutos antes do fim do dia escolar. Os adultos a pedir a saída das crianças devem estar na posse de uma identificação com fotografia e estar listados no Boletim De Informação de Emergência do Estudante. Uma nota escrita, assinada pelos pais ou encarregado de educação deve ser enviada à secretaria da escola informando a data, a hora e a razão. O cartão de saída mais cedo da pré-primária com o nome do estudante e do professor.

Os estudantes que andam para a casa devem ser buscados por um dos pais nos quinze minutos a seguir a hora de saída; em caso de os pais não poderem chegar na hora, eles devem notificar a administração escolar se não vão poder chegar na hora. Os estudantes da pré-primária e da primeira classe devem ser entregues a um adulto, quer são apanhados, andam para a casa ou chegam num autocarro escolar.

Saída Do Propriedade Escolar

Os estudantes não são permitidos sair da propriedade escolar, salvo se forem pedidos a sua saída por um dos pais/encarregado de educação e estão na companhia de um adulto a estipular a sua saída.

Chegada Tarde

O principal exigirá uma reunião com os pais ou com o encarregado de educação por excessiva chegada tarde à escola.

Participação Nas Funções Escolares À Noite

Os estudantes ausentes durante a escola diária não podem participar nas funções escolares à tarde ou à noite.

II: Académica e Currículo

Regulamento Do Trabalho De Casa

O trabalho de casa é qualquer tarefa escrita e não escrita determinada por um professor para ser feita fora da sala de aula. Estas tarefas devem complementar os trabalhos da sala de aula e devem ser relevantes ao currículo. O trabalho de casa é uma extensão natural da escola diária e uma função muito importante para a experiência educacional de um estudante. O trabalho de casa ajuda a disciplina pessoal, o orgulho no trabalho individual, a autoestima positiva e o interesse na aprendizagem. O trabalho de casa reforça a ligação entre a casa e a escola. As atividades do trabalho de casa bem implementadas ajudam o processo de aprendizagem, o domínio das aptidões, estimulam o interesse e ajudam aos estudantes a serem aprendizes por toda a vida.

O trabalho de casa pode ser tanto um trabalho independente para o estudante como um projeto para um grupo. As tarefas devem aumentar em complexidade com a maturidade do estudante. O tempo a ser dispensado no trabalho de casa diário deve ser consistente entre as escolas e entre os graus, aumentando o tempo em função do nível do grau. O trabalho de casa deve começar com alguns minutos na pré-primária com um máximo de 75 por dia, quatro vezes por semana, na 5ª classe. Ao nível secundário, a complexidade das tarefas e o tempo exigido para completar os trabalhos também aumentará até ao máximo de duas horas no 6º, 7º e no 8º anos.

As tarefas devem ser de acordo com as diferenças individuais de saúde, da habilidade e dos recursos académicos nas casas dos estudantes. Os necessários recursos fora da sala de aula para o trabalho de casa devem, na maioria dos casos, ser limitados aos recursos existentes na maior parte das casas, bibliotecas das escolas, e devem apenas ser exigidos depois de o estudante receber a instrução no uso de tais materiais. Nas Escolas Públicas de Brockton, o trabalho de casa não deve nunca ser usado como uma forma de castigo. A leitura de prazer é um componente de muito peso no sucesso académico e deve de ser encorajada muito para além das tarefas do trabalho de casa.

GRAUS	TRABALHO DE CASA RECOMENDADO
Jardim & PP	Atividades da linguagem oral Leitura Partilhada 2-3 vezes por semana
1	15-20 minutos por dia 2-4 vezes por semana
2	15-30 minutos por dia 4 vezes por semana
3	30-45 minutos por dia 4 vezes por semana
4	30-45 minutos por dia 4 vezes por semana
5	45-75 minutos por dia 4 vezes por semana

Responsabilidade do Professor

- Informar aos pais e procurar o apoio da expectativa para os trabalhos de casa, no início de cada ano escolar.
- Distribuir os regulamentos e os procedimentos e recolher a página de assinatura dos pais.
- Levantar em consideração as diferenças individuais, variando os trabalhos de casa para acomodar os diferentes estilos de aprendizagem.
- Estabelecer as linhas mestras, apropriadas de cada tarefa, para a avaliação do trabalho de casa.
- Das instruções claras e concisas, reservando tempo para a pergunta dos estudantes.
- Fazer revisão periódica dos projetos de longa duração.
- Conceder tempo suficiente para os estudantes prepararem para os testes.
- Recolher e registar todos os trabalhos de casa.
- Contactar os pais se as tarefas não estão sendo executadas.

Responsabilidade do Estudante

- Criar o hábito de tomar notas das instruções para o trabalho de casa e fazer perguntas de esclarecimento.
- Fazer o trabalho de casa de forma correta, limpa e em tempo. Fazer o trabalho de casa por causa da falta as aulas num período de tempo razoável.

Responsabilidades dos Pais

- Assinar e devolver a página de assinatura depois de fazer a revisão do regulamento dos trabalhos de casa.
- Responder o pedido escrito de apoio das expectativas da escola para o trabalho de casa num dado ano académico.
- Contar com o trabalho de casa diário e insistir com os estudantes para fazer os trabalhos regularmente.
- Fazer a revisão periódica das tarefas de longa duração.
- Garantir ambiente propício ao estudo para o estudante, devendo o ambiente ser sossegado, bem iluminado e supervisionado periodicamente.
- Manter a ligação casa escola, através de chamadas telefónicas e participação nas conferências.
- Mostrar o interesse no trabalho de casa que está sendo feito e assistir quando necessário.
- Garantir que o produto seja trabalho próprio do estudante.
- Tomar parte no processo da aprendizagem do estudante, garantindo experiências de enriquecimento fora da sala de aula.
- Encorajar a leitura de prazer para além das necessidades das tarefas exigidas para o trabalho de casa.

Regulamento do Registo dos Estudantes

Registo Escolar do Estudante

A Lei dos Direitos Educativos e da Privacidade da Família (FERPA) é uma lei que garante aos pais dois direitos básicos em relação ao registo do estudante.

1. O direito de inspecionar e rever o registo educativo da sua criança.
2. O direito de prevenir pessoas não autorizadas para ver o mesmo registo.

Os regulamentos do registo escolar do Estado são desenhados para garantir aos pais e estudante o direito a confidencialidade, inspeção, emenda e destruição dos registos do estudante e para assistir as autoridades escolares na execução das suas responsabilidades, nos termos das leis federais e do estado. Para pedir o registo escolar, por favor, mande um pedido escrito à escola da sua criança e/ou ao departamento dos Serviços de Suporte do Estudante.

Um registo do estudante é qualquer informação arquivada na escola sobre o estudante (por exemplo: graus, notas e frequências às aulas). O Registo do Estudante é constituído pelo seu “transcrito” (nome, endereço, disciplinas matriculadas, créditos e notas) e um “registo temporário” (nota de aproveitamento, classificações dos testes, posição da classe, atividades extracurriculares ou qualquer outra informação relevante para a educação).

O estudante compartilhará com os pais ou encarregado de educação o direito abaixo, se ele está no nono grau ou mais adiantado ou tem 14 anos de idade ou mais velho. Se o estudante tem 18 anos de idade ou maior é-lhe reservado exclusivamente o direito abaixo e não aos pais ou ao encarregado de educação, mediante pedido expresso:

O direito referido abaixo só pertence aos pais ou ao encarregado, se o estudante é menor de 14 anos de idade.

- a. Consultar o registo do estudante – Os pais ou encarregado de educação têm o direito de ver e de ter cópias de todo o registo no prazo de dois dias úteis, a contar do pedido. A escola não pode cobrar mais do que as despesas da cópia. Nos termos do Capítulo 71, Secção 34H da Lei Geral, um pai sem poder paternal pode ter acesso ao registo do estudante, obedecendo assim a lei e aos Regulamentos do Departamento de Educação. O distrito escolar cumprirá a lei e a recomendação do Departamento de Educação de Massachusetts para uniformizar o processo das escolas públicas na concessão aos pais sem o poder paternal do registo dos estudantes. Esperamos que o cumprimento deste regulamento encoraja o envolvimento e o encorajamento dos pais na educação dos seus filhos, protegendo assim o direito e a segurança de todos as partes.
- b. Privacidades do registo do estudante – Os membros certificados do corpo docente que trabalham diretamente com um estudante podem ver o registo do estudante quando for necessário para o exercício das suas funções. Com algumas exceções, ninguém pode ver o registo do estudante, sem autorização escrita do estudante/pais ou encarregado de educação.
- c. Destruição de um registo do estudante – O sistema escolar deve manter o transcrito do estudante por, pelo menos, 60 anos depois de o estudante sair do sistema escolar. Os registos temporários devem ser destruídos cinco anos depois de o estudante sair o sistema. Antes da destruição de qualquer registo, o estudante/pai ou encarregado de educação deve ser notificado e dado oportunidade para obter uma cópia.

- d. Emenda ao Registo do Estudante e o seu Recurso – Um estudante/pais ou encarregado de educação pode incluir qualquer material escrito relevante ao registo do estudante. Se houver informação no registo que o estudante/pais ou encarregado de educação pensar que está incorreto, duvidoso ou irrelevante e o estudante quer que ela seja apagada, este pode pedir ao Reitor para a apagar. Se o pedido for indeferido ou se o estudante tiver qualquer outra objeção ao regulamento do registo escolar, haverá o processo de recurso. As informações acerca do processo do recurso serão fornecidas pelo Gabinete do Diretor Sénior dos Assuntos dos Estudantes.
- e. Se comunica que, nos termos da lei de Massachusetts, as Escolas de Brockton autorizam somente o pessoal autorizado da escola em que o estudante está a procura da transferência para a consulta do registo dos estudantes. (603 CMR 23.00)

Regulamento Do Registo De Estudante Da Educação Especial

Foi aprovado o regulamento estadual sobre a conservação e a destruição do registo dos estudantes, incluindo o registo os estudantes de educação especial. O regulamento das Escolas Públicas de Brockton é o cumprimento de todas as leis e regulamentos federais e do estado sobre o registo dos estudantes. Os registos de educação especial são considerados pelo regulamento do estado como parte do registo temporário do estudante. O registo temporário tem a maioria das informações mantidas pela escola sobre o estudante. A informação pode ter resultado dos testes standards, posição na sala de aula, Programa de Educação Individualizado, nota de progresso, relatório das avaliações, Atividades extracurriculares e comentários dos professores, conselheiros e outro pessoal escolar. De acordo com o regulamento estadual, o registo temporário deve ser mantido pela escola por um período que não ultrapassa os sete (7) anos, após a graduação do estudante, transferência ou abandono da escola no distrito. Antes da destruição dos registos, os pais e estudantes serão notificados e terão a oportunidade de receber uma cópia de qualquer informação antes da sua destruição.

III: Código De Conduta

Direitos dos Estudantes

Um Código de Conduta é um conjunto de normas e regras que, pelo seu cumprimento, ajuda a estabelecer a ordem em benefício de todos.

A qualidade do Código de Conduta é baseada na:

1. Compreensão do estudante
2. Justiça
3. Consistência

A DISCIPLINA é UMA RESPONSABILIDADE PARTIDÁRIA E DE MÚTUA CONFIANÇA. A INTENÇÃO DE QUALQUER AÇÃO CORRETIVA DEVE SER O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA, COM INTEGRIDADE E RESPEITO.

Os administradores, professores, funcionários, estudantes e pais devem verbal e fisicamente tratar um a outro com gentileza, cortesia e respeito, contribuindo assim para um ambiente de aprendizagem positivo e seguro.

- A. Os estudantes têm o direito a participar nas atividades escolares e da sala de aula desde que elas não interfiram com o processo de aprendizagem ou com o direito dos outros estudantes.
- B. Os estudantes têm o direito a gentileza, cortesia e respeito de todos, adultos e crianças.
- C. Os estudantes têm o direito a segurança mental e física, proteção da propriedade e do ambiente.
- D. Os estudantes têm o direito a um processo próprio e com direito a defesa que o garantirá, antes de qualquer decisão, os procedimentos seguintes:
 1. Notícia escrita ou oral da acusação.
 2. Explicação dos factos que originaram a acusação.
 3. Oportunidade de apresentar a sua versão dos acontecimentos.

As Escolas Públicas de Brockton aderem aos regulamentos sobre a disciplina dos estudantes e o acesso à educação que estão consagrados no Capítulo 222 da Lei de 2012 que passou a vigorar a 1 de julho de 2014.

Regulamentos e procedimentos das Escolas Públicas de Brockton sobre a disciplina dos estudantes:

- Exige o uso da discricção e do julgamento profissionais;
- Respeita o direito dos estudantes e das famílias em processo do direito à defesa, incluído o direito à notificação, oportunidade para uma audiência, antes da imposição das consequências, da justiça, incluindo a consideração da apresentação de circunstâncias únicas;
- Considera o uso e alternativas à suspensão;
- Garante ao estudante a oportunidade de fazer progresso académico durante o período de suspensão.

De uma forma geral, as práticas das BPS sobre a disciplina dos estudantes procuram garantir um ambiente escolar de apoio em que os estudantes têm a oportunidade de amadurecer e de crescer em cidadãos responsáveis, enquanto respeitam a necessidade de manter uma comunidade escolar segura e ordeira.

Os estudantes estão sujeitos ao Código de Conduta na escola, na propriedade escolar, na jornada de e para a escola, nos passeios escolares, nas competições desportivas, nos eventos patrocinados pelo PAC/PTA e pela escola e nos transportes fornecidos pela escola.

Atividades Extracurriculares

Os estudantes têm o privilégio de participar nas atividades patrocinadas pela escola. É da responsabilidade dos estudantes o cumprimento dos regulamentos, critérios e condições para a participação nessas atividades extracurriculares. À discricção do diretor, aquele que for considerado transgressor crónico do regulamento da escola ou aquele que cometer uma transgressão séria ao Código de Conduta, para além do seu castigo disciplinar, pode perder o privilégio de participar nos eventos extracurriculares, tais como passeio escolar ou outras Atividades.

Danos Maliciosos A Propriedade Escolar Ou Pessoal/Roubo

Abuso de confiança, abuso da propriedade pessoal ou escolar não serão tolerados. A restituição será feita pela entrega do valor total do dano.

Trazer Coisas de Novidade para a Escola

Ocasionalmente os estudantes trazem novidades para a escola que podem interferir com o processo educacional e potencialmente perigoso, podendo lesionar os colegas. Lasers, chapéus, instrumento de barulho para divertimento iPod, Gameboy, e outros brinquedos e instrumentos e cartão de coleção eletrônicos, são alguns exemplos de objetos considerados Novidades. Os estudantes são aconselhados a não trazerem tais objetos e similares para a escola. Este procedimento garantirá a segurança dos estudantes e elimina a perturbação ao ambiente da aprendizagem. **A Escola Não É Responsável Pela Perda Ou Furto Destes Materiais.**

Comportamentos Que Merecem Ação Corretiva E Sujeitos A Suspensão De Um A Dez Dias

Os comportamentos inaceitáveis estão enumerados abaixo, mas não são limitados aos seguintes:

1. Uso de bebida alcoólica e/ou de uma substância controlada
2. Posse ou uso do tabaco
3. Brigas
4. Perigar a segurança física de outrem por meio de força ou ameaça de força
5. Atos que possam perigar a saúde e a segurança dos estudantes ou de outros membros da comunidade escolar, incluindo ameaças verbais ou escritas, incluindo todas mensagens eletrônicas
6. Assalto a um estudante
7. Assalto a um membro do pessoal escolar
8. Perseguição verbal, físico, sexual ou escrita de qualquer natureza contra um outro individuo
9. Roubar ou danificar propriedade alheia
10. Roubar ou danificar propriedade escolar
11. Forçar outrem a entregar a sua pertença
12. Vandalismo arbitrário ou malicioso
13. Causar perigo pelo uso ilegal de isqueiros, fósforos, fogo-de-artifício, inflamáveis e extintores.
14. Fogo posto na propriedade escolar
15. Posse ou uso de uma arma perigosa (fingida ou real)
16. Linguagem abusiva ao pessoal escolar
17. Aquisição, posse ou distribuição de materiais inapropriados (fotografias, gráficos, áudio, vídeo)
18. Uso de vestuário que possa perturbar ou distrair o processo educacional ou que possa afetar a segurança dos estudantes
19. Vestir ou apresentar vestuários com violência explícita, linguagem ou desenhos obscenos ou linguagem de sugestão sexual, com publicidade de bebidas alcoólicas ou de substâncias ilegais, ou que os identifique como membro de uma quadrilha (gang)
20. Maldizer, blasfemar ou fazer observações ou gestos obscenos
21. Desrespeito ao pessoal escolar
22. Venda, sem autorização, de qualquer material
23. Brincar excessivamente duro
24. Interferência no processo de ensino/aprendizagem
25. Causar falso alarme
26. Entrada ou saída da escola ou da sala de aula sem autorização (exceto em situação de emergência ou ameaça de emergência)
27. Permanência em qualquer área escolar ou na propriedade da escola sem autorização
28. Insulto racial
29. Uso ou arremesso de qualquer objeto como meio de abuso físico
30. Bullying ou bullying cibernético

É desnecessário especificar todas as penalidades para cada ofensa porque, nos termos do Procedimento Disciplinar Progressivo Normal, o Diretor da escola elementar tem o poder discricionário de escolher os procedimentos, tendo em conta as várias circunstâncias.

Procedimento Do Código De Conduta Progressivo Normal

Circunstâncias determinarão a ordem específica e a seleção de procedimentos abaixo:

- A. Professor – o professor fará o uso das técnicas do controlo de comportamento da sala de aula, com as consequências e os incentivos necessários.
 1. Correção do aluno pelo professor
 2. Conferência informal professor – aluno: conferência privada e na primeira oportunidade
 3. Detenção (notificação antecipada aos pais)
 4. Telefonema aos pais ou ao encarregado de educação, com conhecimento ao Diretor
 5. Envio à casa da carta em impresso aprovado
 6. Conferência informal professor – pais
 7. Recomendação ao Diretor da escola: escrita e concisa
- B. Diretor
 1. Conferência com o aluno e com o professor
 2. Aviso ao aluno da possível ação subsequente
 3. Telefonema aos pais ou a encarregado de educação
 4. Envio da carta à casa
 5. Perda de privilégios: passeio escolar, recreio, assembleia recreativa, festividades, etc.
 6. Conferência do Diretor com os pais
 7. Restituição do objeto danificado ou subtraído em dinheiro ou em tempo
 8. Fazer, conjuntamente com o professor, recomendação apropriada
 - a) Conselheiro de Ajustamento Escolar
 - b) Equipa de Apoio à Instrução
 - c) Intervenção da Crise
 - d) Outras recomendações apropriadas: assistência médica, Tribunal ou outra agência
 9. Suspensão na escola
 10. Suspensão fora da escola. Os pais devem acompanhar a sua criança no regresso à escola, no final de uma suspensão. O Diretor pode suspender um estudante até 10 dias, por cada incidente. Os pais serão avisados por escrito, informando-os a razão e a duração. No fim da data indicada, os pais acompanharão os estudantes no regresso à escola
 11. Recomendação para expulsão, após ter discutido com o pessoal apropriado

Procedimento do Direito a Defesa

Elegibilidade Para Participar Nas Atividades E Eventos Da Escola

As atividades e eventos extracurriculares são parte importante da experiência educacional para os nossos estudantes, mas a participação em estas atividades é um privilégio e não é um direito. A variedade de clubes, atividades e eventos é extensiva e os estudantes são encorajados a se envolver em uma ou mais destas oportunidades.

A participação em clubes das Escolas Públicas de Brockton e eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola é um privilégio garantido aos estudantes em pleno direito. Para participar nas atividades, eventos e clubes, espera-se que os estudantes tenham boa assiduidade e demonstrem bom comportamento e cidadania durante a escola e eventos patrocinados pela escola. A elegibilidade para a participação em atividades, eventos, clubes, prémio, bolsa de estudos e posições honorárias nas Escolas Públicas de Brockton é limitada aos estudantes que estão correntemente inscritos e a frequentar as Escolas Públicas de Brockton em pleno direito. Os estudantes que não conseguiram estas expectativas podem ser excluídos, entendendo assim o principal ou o seu designado. A retirada de um estudante de atividades extracurriculares e da participação de eventos patrocinados pela escola não está sujeito às exigências do procedimento das M.G.L. ch.71, § 37H½ (audiência do principal). A retirada não é uma suspensão para o fim de contagem dos dias escolares que o estudante é suspenso. Os pais serão notificados quando um estudante é retirado ou excluído de atividades extracurriculares.

Suspensões

As Escolas Públicas de Brockton aderem às Leis e Regulamentos da Disciplina do Estudante, previsto nas M.G.L. ch. 71, §§ 37H, 37H½ e CMR 603 53.00 e seg.

Procedimento Para A Suspensão Na Escola

Nos termos da CMR, 53.10, a Suspensão na Escola, por força das M.G.L. ch. 71, § 37H½ e 603, 53.00 e seguintes, um estudante pode ser retirado das atividades da sala de aula, mas não da escola, por um máximo de dez (10) dias escolares consecutivos ou por um máximo de dez (10) dias escolares cumulativos por múltiplas infrações durante o ano escolar. Os estudantes em suspensão na escola devem ter a oportunidade de ganhar créditos, fazer as suas tarefas, testes, trabalhos escritos e outros trabalhos escolares necessários para fazer progresso académico, durante a suspensão na escola.

Um estudante que não seguir consistentemente os standards da sala de aula numa dada sala de aula pode ser retirado desta sala permanentemente e colocado numa sala diferente que o principal ou o seu designado entender conveniente.

Aviso da Suspensão na Escola

O principal ou o seu designado deve informar ao estudante sobre a acusação da ofensa disciplinar e a base para a acusação e garantir ao estudante a oportunidade de disputar as acusações e explicar as circunstâncias que rodearam o incidente em causa. Se o principal ou o seu designado determinar que o estudante cometeu a ofensa disciplinar, o principal ou o seu designado deve informar ao estudante a duração da suspensão na escola, o que não deve ultrapassar dez (10) dias, cumulativos ou consecutivamente, num ano escolar.

No mesmo dia da decisão da suspensão na escola, o principal ou o seu designado deve tomar as necessárias providências para oralmente notificar os pais da ofensa disciplinar, as razões por que o estudante cometeu a infração e a duração da suspensão na escola.

No dia da suspensão, o principal ou o seu designado enviará uma carta à casa (entrega em casa, carta registada, carta por correio de primeira classe ou email) aos pais do estudante com a inclusão da razão e da duração da suspensão na escola e convidará os pais para uma reunião, em caso de não de não haver acontecido ainda nenhuma reunião. A carta deve ser em Língua Inglês e na Língua Materna da casa, se outra língua for identificada na sondagem do agregado familiar, ou por outro meio, quando apropriado.

Reunião dos Pais

O principal ou o seu designado também convida aos pais para uma reunião para discutir o desempenho e o comportamento do estudante, as estratégias para o engajamento do estudante e as possíveis respostas ao comportamento. Tal reunião deve ser marcada no dia da suspensão, sendo possível, ou o mais cedo possível, após a suspensão. Se o principal ou o seu designado estiver impossibilitado de entrar em contacto com os pais após, pelo menos, duas tentativas documentadas, tais tentativas devem constituir esforço razoável para o fim de, oralmente, informar os pais da suspensão na escola.

Sem Direito ao Apelo

A decisão do principal ou do seu designado é a decisão final para a suspensão na escola desde que não exceda a dez (10) dias consecutivas ou cumulativamente durante um ano escolar.

Procedimento Para Suspensão Fora da Escola, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾

Procedimento do Direito à Defesa para as Suspensões Fora da Escola

Há dois tipos de suspensões fora da escola. Suspensões de curta duração e suspensões de longa duração, nos termos das M.G.L. ch. 71, §§ 37H¾. O principal ou o seu designado deve decidir a extensão de direitos a ser garantido ao estudante numa audiência com base em consequências antecipadas para a ofensa disciplinar. Se a consequência pode levar a suspensão de longa duração fora da escola, o principal ou o seu designado deve garantir ao estudante, direitos adicionais abaixo mencionados, para além daqueles direitos garantidos ao estudante que pode enfrentar uma suspensão de curta duração. Todos os estudantes a enfrentar a suspensão fora da escola têm o direito ao aviso oral e escrito, abaixo mencionado.

Aviso para Qualquer Suspensão fora da Escola

Antes da suspensão de um estudante, o principal ou o seu designado garantirá ao estudante e aos pais aviso oral e escrito da possível suspensão, uma oportunidade para o estudante ter uma audiência e a oportunidade para os pais participarem na audiência. A carta deve ser em Língua Inglês e na Língua Materna da casa, se outra língua for identificada na sondagem do agregado familiar, ou por outro meio, quando apropriado.

A carta deve ter uma linguagem plena:

- a) A Ofensa Disciplinar;
- b) As bases para a acusação;
- c) As possíveis consequências, incluindo a possível duração da suspensão do estudante;
- d) A oportunidade para o estudante ter uma audiência com o principal ou com o seu designado sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade para disputar as acusações e apresentar as explicações do alegado incidente e para os pais participarem na audiência;
- e) A data, hora e local da audiência;
- f) O direito do estudante e dos pais dos estudante aos serviços de intérprete na audiência, sendo necessário para participar;
- g) Se o estudante pode ser castigado com a suspensão de longa duração, após a audiência com o principal:
 1. O direito consagrado na CMR 603 CMR 53.08(3)(b) ; e
 2. O direito de apelo contra a decisão do principal para a Superintendente.

O principal ou o seu designado deve fazer os esforços necessários para notificar os pais oralmente e por escrito para participar na audiência. Antes de conduzir a audiência sem a presença dos pais, o principal ou o seu designado documentará os necessários esforços para incluir os pais. Presume-se que o principal ou o seu designado fez os necessários esforços se o principal ou o seu designado enviar um aviso por escrito e documentar, pelo menos, duas (2) tentativas de contactar os pais da forma indicada pelos pais para a notificação de urgência.

O aviso por escrito pode ser feito pela entrega em casa, carta por correio de primeira classe, carta registada, email para um endereço indicado pelos pais para a comunicação ou qualquer outro método de entrega concordada pelo principal e pelos pais.

Retirada de Urgência do Estudante

Em certas circunstâncias de urgência, pode não ser prático para o principal ou o seu designado fazer aviso oral ou por escrito antes da retirada de um estudante da escola. O principal ou o seu designado pode, temporariamente, retirar um estudante da escola quando um estudante é acusado de uma ofensa disciplinar e a sua presença continuada na escola pode perigar as pessoas ou a propriedade, ou material e substancialmente perturbar a ordem da escola e, no entender do principal ou do seu designado, sem qualquer alternativa disponível para aliviar o perigo ou a perturbação. O principal ou o seu designado imediatamente notificará, por escrito, a Superintendente sobre a retirada e a razão para isso e relatar o perigo apresentado pelo estudante. A retirada temporária não deve exceder a dois (2) dias escolares, a contar do dia da retirada de urgência, durante a qual o principal deve:

- a) Fazer esforços imediatos e razoáveis para oralmente notificar o estudante e os pais do estudante sobre a retirada de urgência, a razão para a necessidade da retirada de urgência, a ofensa disciplinar, a base para a acusação, as potenciais consequências, incluindo a possível duração, a oportunidade para uma audiência incluindo a data/hora/local da audiência, o direito aos serviços de intérprete e outros direitos permitidos para os estudantes que podem ser colocados em suspensão de longa duração, nos termos da CMR 603 53.08(3) (b);
- b) Fazer aviso escrito para o estudante e para os pais, incluindo a informação descrito no CMR 603 53.06(2);
- c) Garantir ao estudante a oportunidades de uma audiência com o principal ou com o seu designado de acordo com a CMR 603 53.08(2) ou 53.08(3), quando aplicável e aos pais uma oportunidade para participar na audiência, antes da expiração de dos dois (2) dias escolares, salvo se for acordado uma extensão de tempo para a audiência pelo principal, estudante e pais.
- d) Apresentar a decisão no mesmo dia da audiência e, posteriormente, por escrito e nunca depois do dia escolar seguinte, de acordo com as exigências do CMR 603 53.08(2)(c) e 53.08(2)(d) ou CMR 603 53.08(3)(c) and 53.08(3)(d), como aplicável.

O principal não retirará um estudante da escola numa base de urgência por uma ofensa disciplinar até o cumprimento de provisões adequadas para a segurança do estudante e para o transporte.

Procedimento De Suspensões De Curta Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71 § 37H¼

Uma suspensão de curta duração é a retirada de um estudante do edifício escolar e de atividades regulares da sala de aula por dez (10) dias escolares consecutivos ou menos. O principal ou o seu designado pode, no seu entender, permitir a um estudante servir uma suspensão de curta duração na escola. Qualquer estudante a enfrentar uma possível suspensão de curta duração tem direito a uma audiência com o principal ou com o seu designado, com o seguinte processo:

Audiência do Principal – Suspensão de Curta Duração

- a) O objetivo da audiência com o principal ou com o seu designado é ouvir e considerar informação sobre o alegado incidente para qual o estudante pode ser suspenso, garantir oportunidade ao estudante para disputar a acusação e explicar as circunstâncias que rodearam o alegado incidente, decidir se o estudante cometeu a ofensa disciplinar e, a provar assim, as consequências para a infração. No mínimo, o principal ou o seu designado deve discutir a ofensa disciplinar, a base para a acusação e qualquer outra informação pertinente. Também, o estudante deve ter a oportunidade de apresentar a informação, incluindo as circunstâncias atenuantes que o principal ou o seu designado deve considerar na decisão se outros tratamentos e consequências podem ser alternativas apropriadas para a suspensão. O principal ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o principal pode considerar em determinar as consequências para o estudante.
- b) Com base na informação disponível, incluindo circunstâncias atenuantes, o principal ou o seu designado deve decidir se o estudante cometeu a ofensa disciplinar e, a provar assim, que tratamento ou consequência deverá ser imposta.
- c) O principal ou o seu designado deve notificar o estudante e os pais sobre a decisão e as razões para isso e, se o estudante for suspenso, o tipo e a duração da suspensão e a oportunidade para continuar a fazer as suas tarefas e qualquer outro trabalho académico que for necessário para fazer progresso académico, durante o período da retirada, de acordo com a CMR 603 53.13(1). A decisão deve ser por escrito na forma de uma atualização ao aviso original escrito.
- d) Se um estudante está num programa pré-escolar público ou nos graus entre a pré-primária e a terceira classe, o principal deve enviar uma cópia da decisão escrita à superintendente e explica as razões para a imposição da suspensão fora da escola, antes da entrada em vigor da suspensão de curta duração.

Sem Direito ao Apelo

A decisão do principal ou do seu designado é a decisão final para a suspensão na escola desde que não exceda a dez (10) dias consecutivos ou cumulativamente durante um ano escolar.

Procedimento de Suspensão de Longa Duração, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾

Uma suspensão de longa duração é a retirada de um estudante do edifício escolar e de atividades regulares da sala de aula por mais de dez (10) dias escolares consecutivos ou para mais de dez (10) dias cumulativos por causa de múltiplas ofensas disciplinares em qualquer ano escolar. O principal o seu designado pode, no seu entender, permitir a um estudante servir uma suspensão de longa duração na escola. Exceto para os estudantes que estão acusados de ofensa disciplinar previsto nas M.G.L. ch. 71, § 37H, nenhum estudante será colocado em suspensão de longa duração por uma ou mais ofensa disciplinar por mais de noventa (90) dias escolares num ano escolar, a começar com o primeiro dia que o estudante é retirado da escola. Nenhuma suspensão de longa duração deve continuar para além do ano escolar em que a suspensão é imposta. Qualquer estudante a enfrentar uma possível suspensão de longa duração tem direito a uma audiência com o principal ou com o seu designado com o seguinte processo.

Audiência do Principal – Suspensão de Longa Duração

- a) O objetivo da audiência com o principal ou com o seu designado é ouvir e considerar informação sobre o alegado incidente para qual o estudante pode ser suspenso, garantir oportunidade ao estudante para disputar a acusação e explicar as circunstâncias que rodearam o alegado incidente, decidir se o estudante cometeu a ofensa disciplinar e, a provar assim, as consequências para a infração. No mínimo, o principal ou o seu designado deve discutir a ofensa disciplinar, a base para a acusação e qualquer outra informação pertinente. Também, o estudante deve ter a oportunidade de apresentar a informação, incluindo as circunstâncias atenuantes que o principal ou o seu designado deve considerar se outros tratamentos e consequências podem ser alternativas apropriadas para a suspensão. O principal ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o principal pode considerar em decidir as consequências para o estudante.
- b) Para além dos direitos garantidos a um estudante numa suspensão de curta duração, o estudante deve ter os direitos que seguem:
 - 1. No prosseguimento da audiência, a oportunidade para rever o registo escolar do estudante e os documentos sobre a qual o principal pode basear para tomar a decisão para suspender um estudante ou não;
 - 2. O direito de ser representado por advogado ou leigo, à escolha do estudante e sob responsabilidade financeira do estudante e dos pais;
 - 3. O direito de apresentar testemunhas de defesa e de apresentar a sua explicação do alegado incidente, mas o estudante pode não querer assim prosseguir;
 - 4. O direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar;
 - 5. O direito de pedir que a audiência seja gravada pelo principal e receber uma cópia do registo áudio, pedindo. Se um estudante ou os pais pedirem um registo áudio o principal deve, antes da audiência, informar a todos os participantes que uma cópia do registo áudio será feita e entregue ao estudante e aos pais, pedindo.

- c) O principal ou o seu designado deve garantir aos pais, estando presente, uma oportunidade para discutir a conduta do estudante e oferecer informação, incluindo circunstâncias atenuantes, que o principal pode considerar em determinar as consequências para o estudante.
- d) Baseada na evidência, o principal ou o seu designado o principal ou o seu designado deve decidir se um estudante cometeu a ofensa disciplinar e, a acontecer, após considerar as circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, que tratamento ou consequência será imposta, em vez de ou para além de uma suspensão de longo termo. O principal ou o seu designado deve mandar a decisão escrita para o estudante e pelos pais com a entrega em casa, carta registada, por correio de primeira classe ou email para o endereço indicado pelos pais para a comunicação com a escola ou qualquer outro método de entrega concordada pelo principal e pelos pais. Se o principal ou o seu designado decidir suspender o estudante, a decisão escrita deve:
 - 1. Identificar a ofensa disciplinar, a data que a audiência foi realizada, os participantes da audiência;
 - 2. Relatar os factos chave e as conclusões alcançadas pelo principal;
 - 3. Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de regresso à escola;
 - 4. Incluir no aviso a oportunidade de o estudante receber os serviços de educação para fazer progresso académico durante o período da retirada da escola;
 - 5. Informar ao estudante sobre o direito de apelo contra a decisão do principal para a superintendente ou designado, mas somente se o principal impor uma suspensão de longa duração. O aviso do direito de apelo deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna se uma outra língua for determinada na sondagem da língua materna ou outros meios de comunicação quando apropriado e deve incluir a informação que segue em linguagem plena:
 - a) O processo de apelo contra a decisão, incluindo que o estudante e os pais podem apresentar um pedido de apelo escrito para a superintendente nos cinco (5) dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão de longa duração; garantir que, nos cinco (5) dias úteis, o estudante ou os pais podem pedir e receber da superintendente uma extensão para apresentar o pedido escrito até sete (7) dias úteis; e que a suspensão de longa duração manterá em efeito, salvo se e até a superintendente decidir reverter a decisão do principal em apelo;
 - b) Se um estudante está num programa pré-escolar público ou nos graus entre a pré-primária e a terceira classe, o principal deve enviar uma cópia da decisão escrita à superintendente e explicar as razões para a imposição da suspensão fora da escola, antes da entrada em vigor da suspensão.

Audiência da Superintendente, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H¾

- a) Um estudante que está em suspensão de longa duração, após uma audiência com o principal, deve ter o direito de apelo contra do principal para a superintendente.
- b) O estudante ou os pais devem apresentar o pedido de apelo nos cinco (5) dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão de longa duração; tendo em conta que nos cinco (5) dias úteis, o estudante ou os pais podem pedir e receber da superintendente uma extensão para apresentar o pedido escrito até sete (7) dias úteis. Se o pedido de apelo não for apresentado no prazo exigido, a superintendente pode negar o apelo ou ela pode, no seu entender, permitir o seguimento do apelo, sob bom fundamento.
- c) A Superintendente deve realizar a audiência nos três (3) dias úteis, a contar da data do pedido do estudante ou do pedido dos pais para uma extensão de até sete (7) dias úteis, em que a Superintendente deve conceder a extensão.
- d) A Superintendente deve ter um esforço de boa-fé para incluir os pais na audiência. A Superintendente deve ser presumida de ter feito esforço de boa-fé se ela tiver feito esforço no sentido de encontrar um dia e hora para a audiência que os pais e a superintendente podem participar. A Superintendente deve mandar um aviso escrito para os pais sobre a data, a hora e o local da audiência.
- e) A Superintendente deve conduzir uma audiência para decidir se o estudante cometeu a ofensa disciplinar de que vem acusado e, a acontecer, o que deve ser a consequência. A Superintendente deve providenciar um registo áudio da audiência, uma cópia que deve ser entregue ao estudante ou aos pais, pedindo. A Superintendente deve, antes da audiência, informar a todos os participantes que um registo áudio vai ser feito na audiência e uma cópia vai ser entregue ao estudante ou aos pais, pedindo.
- f) O estudante deve ter todos os direitos garantidos aos estudantes na audiência do principal para a suspensão de longa duração.
- g) A Superintendente deve emitir uma decisão escrita nos cinco (5) dias escolares, a contar da data da audiência, nos termos da CMR 603 53.08(3)(c)1 à 5. Se a Superintendente decidir que o estudante cometeu a ofensa disciplinar, a Superintendente pode impor a mesma ou menos consequência do que o principal, mas nunca deve impor uma suspensão maior do que fora imposta pela decisão do principal.
- h) A decisão da superintendente deve ser a decisão final do distrito escolar, em relação a suspensão.

Uma conferência de pais (reunião de readmissão) com o principal ou com o seu designado é fortemente recomendado, antes de estudante suspenso regressar à escola. Esta conferência terá lugar para promover o engajamento dos pais ou do encarregado de educação nas discussões da falta de conduta do estudante para ajudar ao estudante se reengajar na comunidade escolar.

Exclusão/Expulsão, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H

A exclusão ou a expulsão de um estudante da escola será de acordo com as M.G.L. ch. 71, § 37H. As bases para a exclusão ou expulsão incluem, mas não são limitadas ao seguinte:

- a) Qualquer estudante encontrado na propriedade escolar ou nos eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, na posse de uma arma perigosa, incluindo, mas não limitado a, pistola, faca, ou a sua fac-símile (imitação) ou qualquer objeto usado no cometimento de uma agressão; ou de substância controlada previsto no Capítulo 94 C, incluindo, mas não limitado a marijuana, cocaína e heroína, pode ser sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo principal.
- b) Qualquer estudante que assaltar ao principal, assistente do principal, professor, ajudante do professor ou outra pessoa educacional na propriedade da escola ou nos eventos patrocinados pela escola ou relacionados com a escola, incluindo jogos desportivos, pode ser sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo principal.
- c) Qualquer estudante que é acusado com a violação dos parágrafos (a) ou (b) deve ser, por escrito, notificado de uma oportunidade para uma audiência; garantindo, todavia, que o estudante pode ser representado, conjuntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na audiência perante o principal. Após a audiência, o principal pode, no seu entender, decidir suspender em vez de expulsar um estudante que for decidido pelo principal de ter cometido uma violação do paragrafo (a) ou (b).
- d) Qualquer estudante que for expulso de um distrito escolar nos termos destas provisões deve ter o direito de apelar para a superintendente. O estudante expulso deve ter dez dias, a contar da data da expulsão, para notificar a superintendente do seu apelo. O estudante tem o direito a um advogado na audiência perante a Superintendente. O assunto do apelo não deve ser limitado apenas a decisão factual de o estudante ter violado ou não qualquer provisão desta secção.
- e) Se o estudante mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito da residência deve admitir o estudante nas suas escolas ou garantir os serviços educacionais para o estudante num plano educacional.
- f) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos desta secção deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, fazer tarefas em atraso, testes, trabalho escrito ou qualquer outro trabalho escolar necessário para fazer progresso durante o período da sua retirada.
- g) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos deste estatuto por mais de dez (10) consecutivos deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e fazer progresso académico para alcançar as exigências do estado e local, através do plano de serviço educacional em todo o distrito.

Queixa-Crime Ou Condenação, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H½

Nos termos das M.G.L. ch. 71, § 37H½, o procedimento que segue deve ser implementado para os estudantes acusados ou condenados de um crime.

- a) Após a acusação de um estudante de um crime ou com a apresentação de um despacho de delinquência infantil contra um estudante, o principal ou o diretor de uma escola em que o estudante está inscrito pode suspender tal estudante por um período determinado apropriado se o tal principal ou diretor decidir que a presença continuada do estudante na escola pode ter um efeito prejudicial no bem-estar geral da escola. O estudante deve receber uma notificação escrita do seu direito de apelo e as razões para tal suspensão. Após a expulsão do estudante, nenhuma escola do distrito escolar deve ser exigido oferecer serviços educacionais ao estudante. O estudante deve receber notificação escrita sobre o direito de apelo e o processo para apelar tal suspensão; garantindo todavia que tal suspensão deve manter em efeito antes de qualquer audiência conduzida pela superintendente.
- b) O estudante deve ter o direito ao apelo contra a suspensão para a Superintendente. O estudante deve, por escrito, notificar a Superintendente do seu pedido para um apelo no máximo de cinco dias úteis, a contar da data efetiva da suspensão. A superintendente deve realizar uma audiência com o estudante e com os pais ou encarregado de educação nos três dias úteis, a contar da data do pedido de apelo. Na audiência, o estudante deve ter o direito de ser representado por advogado. A superintendente deve ter a autoridade para revogar ou alterar a decisão do principal ou do diretor, incluindo a recomendação para um programa de colocação alternativa para o estudante. A superintendente deve tomar a sua decisão nos cinco dias úteis, a contar da audiência. Tal decisão deve ser a decisão final da cidade, povoação ou distrito regional em relação a suspensão.

- c) Após a condenação do estudante de um crime ou sob adjudicação ou confissão em tribunal da culpa do tal crime ou da delinquência juvenil, o principal ou o diretor de uma escola que o estudante está inscrito pode expulsar o dito estudante se tal principal ou diretor decidir que a continuada presença do estudante na escola teria um efeito prejudicial no bem-estar geral da escola. O estudante deve receber a notificação escrita das acusações e das razões para tal expulsão. Também o estudante deve receber uma notificação escrita do seu direito de apelo e processo para apelar contra tal expulsão; garantindo, todavia, que a expulsão deve manter em efeito antes de qualquer audiência conduzida pela Superintendente.
- d) O estudante deve ter o direito de apelar contra a expulsão para a superintendente. O estudante deve, por escrito, notificar a Superintendente do seu pedido de apelo no máximo de cinco dias úteis, a contar da data da expulsão. A superintendente deve conduzir a audiência com o estudante e os pais ou encarregado de educação do estudante nos três dias a contar da data da expulsão. Na audiência, o estudante deve apresentar testemunha oral e escrita a seu favor e deve ter direito de ser representado por advogado. A superintendente deve ter a autoridade para revogar ou alterar a decisão do principal ou do diretor, incluindo a recomendação de um programa de colocação alternativa para o estudante. A superintendente deve tomar a sua decisão nos cinco dias úteis, a contar da audiência. Tal decisão deve ser a decisão final da cidade, povoação ou distrito regional em relação a suspensão.
- e) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos desta secção deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, fazer tarefas em atraso, testes, trabalho escrito ou qualquer outro trabalho escolar necessário para fazer progresso durante o período da sua retirada.
- f) Qualquer estudante suspenso ou expulso nos termos deste estatuto por mais de dez (10) consecutivos deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e fazer progresso académico para alcançar as exigências do estado e local, através do plano de serviço educacional em todo o distrito.

Serviços de Educação e Progresso Académico, Nos Termos Das M.G.L. ch. 71, § 37H, 37H½ e 37H¾

Qualquer estudante no cumprimento da suspensão na escola, suspensão de longa duração ou expulsão deve ter a oportunidade de ganhar créditos, como aplicável, completar as tarefas, teste, trabalho escrito e outros trabalhos da escola, sempre que necessário para fazer progresso académico durante o período da sua retirada da sala de aula ou da escola. O principal deve, por escrito, informar ao estudante e os pais desta oportunidade, por ocasião da imposição da suspensão ou da expulsão.

Qualquer estudante expulso ou suspenso da escola por mais de dez (10) dias consecutivos, quer na escola ou fora dela, deve ter a oportunidade de receber os serviços de educação e de fazer progresso para alcançar as exigências do estado e do distrito, através de um plano de serviço educacional do distrito.

O principal deve notificar os pais e o estudante sobre a oportunidade de receber os serviços de educação por ocasião da expulsão do estudante ou da colocação de suspensão de longa duração. O aviso deve ser em Língua Inglesa e na Língua Materna se uma outra língua for determinada na sondagem da língua materna ou outros meios de comunicação quando apropriado. O aviso deve incluir a lista de serviços específicos de educação que estão disponíveis para o estudante e a informação de contacto para um membro do pessoal do distrito escolar que pode dar informações mais detalhadas.

POR FAVOR, TOME NOTA: EM ALGUNS CASOS, O PRINCIPAL TEM A PRERROGATIVA, COM A APROVAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DO PESSOAL DO ESTUDANTE, PARA COLOCAÇÃO DO ESTUDANTE NUM AMBIENTE DA ESCOLA ALTERNATIVA.

TOME NOTA: O DEPARTAMENTO ESCOLAR RESERVA O DIREITO DE TRANSFERIR ESTUDANTE POR CAUSA DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL.

Provisões Do Código Do Procedimento Para Estudantes Com Deficiências

Procedimento para a suspensão de menos de dez (10) dias escolares

- Qualquer estudante com uma deficiência pode ser suspenso por um máximo de dez (10) dias escolares durante um ano escola. As decisões disciplinares são as mesmas dos estudantes sem deficiência e de acordo com o procedimento do direito à defesa, previsto neste manual.
- A escola garante a salvaguarda de procedimento para os estudantes com deficiências antes de qualquer suspensão de mais de dez (10) dias consecutivos ou mais de 10 dias cumulativos (havendo um padrão de suspensão) em qualquer ano escolar.

Procedimentos Para a Suspensão de Estudantes Com Deficiência Quando a Suspensão Exceda a 10 Dias Escolares

- Se um estudante é suspenso por mais de 10 dias escolares num ano escolar, a retirada é considerada “mudança de colocação”. Uma mudança de colocação invoca certos procedimentos de proteção, nos termos das leis federais da educação especial e Secção 504.
- Antes de qualquer retirada que constitui mudança de colocação, a escola deve reunir uma equipa para escrever um plano para a realização de uma avaliação comportamento funcional (FBA) que será usada como base para o desenvolvimento de estratégias específicas para trabalhar com o comportamento problemático da sua criança.
- Antes de qualquer retirada que constitui mudança de colocação, a escola deve informar a você que as leis exijam ao distrito escolar decidir se o comportamento que constitui a base da ação disciplinar está ou não relacionado com a deficiência da sua criança. Esta consideração é denominada “determinação da manifestação. Os pais têm o direito de participar neste processo. Todas as informações relevantes serão discutidas, incluindo o IEP ou o Plano de Secção 504, observações do professor e relatórios das avaliações.
- Na determinação de manifestação, a Equipa discutirá se:
 - A deficiência do estudante causou ou teve uma relação direta e substancial com a conduta em questão?
 - A conduta foi o resultado direto da falta do distrito na implementação do IEP?
- Se na decisão da determinação de manifestação a ação disciplinar for relacionada com a deficiência, então a sua criança pode ser retirada da sua colocação educacional corrente (salvo mediante circunstâncias especiais ou acordo dos pais). A Equipa fará a revisão do IEP ou do Plano da Secção 504 e qualquer intervenção comportamental e àqueles planos podem ser emendados, em conformidade. A Equipa concluirá uma avaliação comportamental funcional e o plano de intervenção comportamental, não tendo ainda um em efeito.
- Se na decisão da determinação de manifestação a ação disciplinar não foi relacionada com a deficiência, então a escola pode suspender ou disciplinar doutra forma a sua criança, de acordo com o código de conduta da escola. A Equipa pode, como apropriado, concluir uma avaliação comportamental funcional e os serviços de intervenção comportamental para trabalhar com o comportamento para evitar que isso não volte a acontecer. Para os estudantes com IEP, durante o período de remoção da escola que exceda a 10 dias escolares, o distrito escolar garante os serviços educacionais para permitir ao estudante continuar a fazer progresso. Para os estudantes de Planos de Secção 504, não há nenhum direito automático para receber os serviços educacionais para além do 10º dia de suspensão, nos termos da lei federal. Todavia, a lei do estado não garante a todos os estudantes o direito de receber os serviços educacionais durante o período de suspensão de mais de dez dias.

Circunstâncias Especiais Para A Exclusão

- Existe circunstâncias especiais se a sua criança: possuir, usar, vender ou solicitar drogas ilegais na propriedade escolar ou nos eventos patrocinados pela escola; trazer uma arma para a escola ou eventos patrocinados pela escola; causar sérias ofensas corporais a outro individuo na escola ou em eventos patrocinados pela escola. Nestas circunstâncias, o principal pode colocar a sua criança num ambiente de educação alternativa interino (IAES) por um máximo de 45 dias escolares. A sua criança pode ficar no IAES por um período de tempo não superior a 45 dias escolares. Findo o prazo, a sua criança regressará à sua colocação previamente acordada, salvo se um oficial de audiência tiver decidido outra colocação ou se você ou a sua criança concordar com uma outra colocação. Para os estudantes de Planos de Secção 504, não há nenhum direito automático para receber os serviços educacionais para além do 10º dia de suspensão, nos termos da lei federal. Todavia, a lei do estado não garante a todos os estudantes o direito de receber os serviços educacionais durante o período de suspensão de mais de dez dias.

O pessoal escolar fornecerá um Aviso da Salvaguarda dos Pais (Educação Especial) ou um Aviso dos Direitos dos Pais e Estudante, nos termos da Secção 504 para os estudantes com deficiências antes de qualquer suspensão exceder a dez dias escolares num ano escolar. Estes avisos explicarão o processo em caso de desacordo sobre a determinação de manifestação ou qualquer decisão de colocação. Os pais, encarregado de educação e/ou estudante pode fazer a petição para a Junta de Apelação da Educação Especial para uma audiência ou para o Gabinete de Direitos Civis (Secção 504).

Exigências Do Procedimento Aplicadas Aos Estudantes Ainda Não Elegíveis Para Educação Especial Ou Plano 504

- a) Se, antes de qualquer ação disciplinar, um distrito tomar conhecimento que o estudante é um estudante com deficiência, então o distrito garante todas as proteções disponíveis para o estudante, até e salvo se, subsequentemente, é decidido que o estudante não é elegível. O distrito pode considerar ter conhecimento prévio se:
 1. Os pais expressarem preocupação por escrito; ou
 2. Os pais pedirem uma avaliação; ou preocupações específicas sobre o padrão de comportamento demonstrado pelo estudante. O distrito pode considerar não ter conhecimento prévio se os pais não consentirem para a avaliação do estudante ou têm recusado os serviços de educação especial ou se uma avaliação do estudante ter resultado em uma decisão da não-ilegibilidade.

- b) Se o distrito não tiver nenhuma razão para considerar um estudante deficiente e os pais pedirem uma avaliação subsequente para a ação disciplinar, o distrito deve ter procedimentos consistentes com as exigências federais para conduzir uma avaliação expedita para determinar a elegibilidade.
- c) Se um estudante for considerado elegível para um IEP ou Plano 504, então o estudante terá todos os procedimentos da proteção subsequente da determinação da elegibilidade.

Lei de Massachusetts Sobre a Imobilização dos Estudantes

O Senado de Massachusetts aprovou uma nova lei em relação a imobilização dos estudantes. Uma cópia do procedimento estará disponível na secretaria do Liceu de Brockton (CMR 603 46.00) et seq.

Uso do Tempo Fora da Sala de Aula

O pessoal escolar pode fazer o uso de um tempo fora da sala de aula para os estudantes que exibirem dificuldades de comportamento e falta de segurança pessoal ou contra os outros estudantes. O regulamento que rege o uso do tempo fora da sala de aula é disponibilizado, mediante pedido. Deve-se manter uma ficha, documentando a intenção e exige-se a notificação dos pais. O uso de tempo fora da sala de aula é consistente com a CMR 603 46.00 et seq.

Bullying e Bullying Cibernético

O Regulamento do Comité Escolar proíbe qualquer forma de bullying em todas as escolas, de acordo com as M.G.L. ch. 71 § 370. O Comité Escolar está empenhado em garantir um ambiente educacional sem bullying e sem cyber-bullying. O bullying/cyber-bullying é indesejado, escrito, eletrónico, verbal ou físico em que um estudante sente intimidado, coagido, maltratado ou ameaçado. Os pais e/ou os encarregados de educação ao tomarem conhecimento de que a sua criança foi vítima de bullying/cyber-bullying, ou estudantes por eles próprios, podem contactar qualquer membro do pessoal escolar que imediatamente participará o incidente ao membro de liderança da sua escola. O membro da liderança da escola nomeado conduzirá uma investigação e comunicará com os pais/encarregados de educação da (s) vítima (s) e do perpetrador durante todo o processo de investigação. Findo o processo de investigação ao nível da escola, este processo será remetido ao Oficial de Equidade do distrito escolar. O Diretor Sénior dos Assuntos dos Estudantes é o representante do Oficial de Equidade para os casos dos estudantes.

Definição do Bullying

“Maus-tratos” (bullying) é definido com “uso repetido por um ou mais estudantes de uma expressão escrita, verbal ou eletrónica ou de atos ou de gestos físicos ou de qualquer combinação daí resultante, dirigido contra uma vítima: (i) causando danos físicos ou emocionais na vítima ou na sua propriedade; (ii) causando medo razoável de danos pessoais ou das suas propriedades; (iii) criando para a vítima um ambiente de hostilidade na escola; (iv) violando os direitos da vítima na escola; ou (v) perturbando material e substancialmente o processo de educação ou da operação ordeira de uma escola. Para o efeito desta secção, deve ser incluído os maus-tratos cibernéticos (cyber-bullying).

Definição do Bullying Cibernético

“Maus-tratos cibernéticos” é definido como “maus-tratos com o uso de tecnologias ou de qualquer comunicação eletrónica, não se limitando apenas a transferência de qualquer símbolo, sinal, escrita, imagem, som, informação ou inteligência de qualquer natureza transmitida no todo ou em parte por meio de fio, da rádio, de eletromagnético, da fotografia eletrónica ou de sistema de fotografia ótica, incluindo mas não limitando a correio eletrónico, comunicação via Internet, mensagens instantâneas ou comunicação por fac-simile. Maus-tratos cibernéticos devem ainda incluir (i) a criação de uma página na web ou de um blogue em que o autor assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a conhecida personificação de uma outra pessoa como autor de conteúdo ou da mensagem afixada, se a criação ou a personificação criar qualquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) à (v) da definição de maus-tratos, inclusive. Maus-tratos cibernéticos devem ainda incluir a distribuição por meio da comunicação eletrónica para um ou mais indivíduos, se a distribuição ou a afixação criar qualquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) à (v) da definição de maus-tratos, inclusive.”

Bullying Deve Ser Proibido

(i) no recinto e edifício escolar, propriedade imediatamente adjacente ao recinto escolar, no eventos e atividades relacionados com a escola, nas funções ou programas na e fora da propriedade escolar, nas paragens dos autocarros, nos autocarros ou noutros veículos propriedade da escola, de aluguer ou para o uso do distrito escolar ou das escolas, ou pelo uso da tecnologia ou por meio de instrumento eletrónico da escola, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, se o bullying criar um ambiente de hostilidade na escola para a vítima, violando o direito da vítima na escola ou material e substancialmente perturbar o processo de educação ou a operação ordeira de uma escola. Nenhum conteúdo aqui expressado deve ser exigido às escolas pelo pessoal escolar em atividades e funções ou programas não escolares.

Retaliação contra uma pessoa que participar o bullying, fornecer informação durante uma investigação de bullying, ou testemunhar ou tiver informação credível sobre o bullying é expressamente proibida. É proibida a participação falsa, prestando declarações discriminatórias, ou difamatória, e a participação em tal atividade deve ser participada às autoridades competentes.

É reconhecido que os membros de certos grupos de estudantes, como por exemplo: estudantes deficientes, homossexuais, lésbicas, bissexuais, transgénero ou os sem-abrigo são mais vulneráveis ao bullying, assédio ou gozo. O Distrito tomará as necessárias medidas para criar um ambiente seguro e de suporte para as populações vulneráveis na comunidade escolar e garante a todos os estudantes as aptidões, o conhecimento e as estratégias para prevenir e responder ao bullying, o assédio, a perseguição ou o gozo.

Ameaças

Qualquer ameaça feita verbalmente, por escrito, através de uma terceira pessoa, através de qualquer plataforma da mídia social, mensagens de texto ou com gestos resultará numa audiência do direito à defesa, com a possibilidade de suspensão de longa duração ou outras consequências disciplinares.

Busca De Indivíduos/Da Propriedade

Para a salvaguarda da propriedade e das vidas dos nossos estudantes, do pessoal docente e da administração, para prevenir a posse, venda e uso da droga ilegal na propriedade escolar e para suportar a proibição escolar da posse de armas na propriedade escolar, as Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de fazer a busca de individuo e/ou da propriedade de estudantes e de visitantes. Por causa disso, qualquer indivíduo, ao entrar no edifício da nossa escola, será considerado para aceitar uma busca razoável da sua pessoa e os seus efeitos e, por conseguinte, os administradores e os oficiais escolares podem conduzir buscas razoáveis na propriedade escolar dos armários, das carteiras, dos veículos e das pertenças pessoais como secretárias, carteiras, bolsas, carteiras e sacolas, com ou sem causa provável.

Uso De Vídeo Vigilância

As Escolas Públicas de Brockton estão empenhadas em um ambiente educacional seguro e pacífico. O distrito usa câmaras de vigilância quando necessário nos edifícios escolares, autocarros e recintos escolares. O propósito das câmaras de vigilância no distrito escolar é a promoção da disciplina, da saúde, do bem-estar e da segurança do pessoal docente e dos estudantes e, também, do público em geral. As câmaras de vigilância estão instaladas apenas em áreas públicas onde não há nenhum problema de privacidade. Os estudantes captados em câmara de vigilância em atos que violam os regulamentos, procedimentos e diretrizes disciplinares do distrito serão sujeitos às consequências ou sanções impostas pela violação destes regulamentos, procedimentos os diretrizes disciplinares, podendo acontecer a acusação criminal. A câmara de vigilância é controlada pelo pessoal do distrito e pelo oficial de investigação criminal.

IV: Segurança d Transporte dos Estudantes

Evacuação De Emergência Para Um Edifício Alternativo

Em circunstância rara de uma urgência, como por exemplo: perda de aquecimento, água, etc., uma escola pode ter necessidade de evacuar os estudantes da sua escola para um local alternativo previamente preparado, sem notificação prévia dos pais/encarregado de educação. Em caso de acontecimento, a escola fará uma chamada telefónica automatizada para os pais e também enviará uma carta à casa, explicando a urgência.

Comportamento nos Autocarros

Violação aos números abaixo indicados pode resultar em suspensão imediata do privilégio de usar o autocarro e/ou suspensão da escola pelo diretor.

Sendo a utilização dos autocarros da escola um privilégio e não um direito, esperamos que:

1. O código de conduta dos estudantes aplica ao comportamento no autocarro escolar.
2. Os estudantes devem permanecer fora da estrada e devem atuar de forma ordeira quando esperam pelo autocarro.
3. Uma vez nos autocarros, os estudantes devem dirigir diretamente para os assentos e permanecer nos seus assentos até serem informados para sair. Devem sempre obedecer as instruções do condutor. Comportamento desordeiro, gritarias e arremesso de objetos nos autocarros não são tolerados.
4. Os estudantes devem manter braços, cabeças, mãos e pernas dentro dos autocarros. Não devem arremessar ou deitar qualquer objeto para fora das janelas. Não devem sujar os estragar os autocarros. Devem manter o corredor livre. Havendo cintos de segurança, os mesmos devem ser usados.
5. As portas de emergências só são usadas para emergência.
6. Os estudantes não devem usar qualquer outro autocarro que não seja aquele a que lhe for designado.
7. Depois de uma série de chamada de atenção, tanto escrita como verbal, o estudante pode, temporária ou definitivamente, ser suspenso do privilégio do autocarro.

Regulamento do Transporte da Pré-Primária

- Os estudantes da pré-primária serão garantidos transporte.
- As crianças podem andar para as paragens mais próximas.
- Não há monitores nos autocarros da escola elementar para a supervisão dos estudantes.
- Os estudantes da primeira à quinta classe usam os autocarros da escola elementar (Escola Davis – PP - 8º ano)
- **Espera-se que os pais dos estudantes da pré-primária arranjam alguém para, diariamente, encontrar com a sua criança na paragem. Os pais devem ter um plano de emergência em efeito, caso um adulto não poder estar na paragem para encontrar com a sua criança.**

Se os pais não concordarem ou estão preocupados com estas condições, é sua responsabilidade o transporte das suas crianças. Muitos pais resolvem o dilema do transporte, andando ou conduzindo as suas crianças para a escola, tomando boleia com outros pais da escola, contratando transporte privado para as suas crianças ou inscrevendo-as no programa Smart Start Extendend Day da sua escola, havendo este programa. O programa Smart Start começa às 7:00 de manhã e tem uma propina a pagar. Os pais podem deixar os seus filhos às 7:00 de manhã e voltar às 6:00 da tarde. O Programa Smart Start aceita senha dos Serviços das Crianças. Você pode contactar o Programa Smart Start da sua escola para mais informações.

V: Mídia

Autorização dos Mídia

A Escola recebe periodicamente pedidos dos meios de comunicação social para entrevistas gravadas em cassetes áudios e vídeos como parte do programa de reportagem e dos eventos escolares. Ainda mais, as Escolas Públicas de Brockton têm uma página na WEB e, ocasionalmente, faz a digitalização de imagens dos estudantes para, também, usar como parte da reportagem de eventos positivos no liceu. **Se os pais ou encarregado de educação (ou estudante adulto) estiverem contra a inclusão do seu filho (ou você estudante adulto) em tais eventos das mídias, estes devem notificar a administração escolar sobre a sua intenção e ela será respeitada.**

Tendo em conta a dimensão da Internet, muita qualidade de materiais eventualmente procuram a sua forma de entrar no sistema. Quando um usuário encontrar materiais que podem ser considerado inapropriado, enquanto no uso da conta da Internet das Escolas Públicas de Brockton, ele deve evitar copiar este material e deve deixar de identificar ou partilhar os endereços de tais materiais. Queira informar-se que a transferência de certos tipos de materiais é ilegal e punível pela pena de multa e de prisão. Ainda mais, as Escolas Públicas de Brockton não assumem nenhuma responsabilidade pelas informações ou materiais transferidas por meio da Internet.

Regulamento do Telemóvel

Os estudantes não devem, em tempo algum, usar o telefone móvel no interior da escola. **No interior da escola todas as funções dos telemóveis devem ser fechadas.** A desobediência resultará na confiscação do telefone e só será devolvido posteriormente.

Busca de Telemóvel/Instrumentos Eletrónicos

A busca dos telemóveis ou instrumentos eletrónicos para fotografias, mensagens de texto, vídeo, áudio, carregar ou baixar material on-line, investigação pertinente e específica sobre a violação do Regulamento das Escolas Públicas de Brockton ou o procedimento é permissível se a busca é razoável no seu princípio e justificado pelo seu alcance. Buscas aceitáveis podem incluir, mas não são limitadas a:

- Vídeo e fotografias de assaltos e de brigas
- Evidência de perseguição/intimidação/bullying
- Graffiti/destruição da propriedade
- Posse, uso ou distribuição de substância controlada, drogas ilegais ou
- Identificação da propriedade roubada ou de instrumentos perdidos

Se a busca de um instrumento eletrónico resultar em evidência pertinente para uma investigação, a administração escolar tem a única discricção de reter o instrumento, contactar a polícia ou devolver o instrumento à polícia de investigação.

Acesso a Internet: Regulamento do Uso Aceitável

O objetivo deste regulamento sobre o acesso à rede, e-mail e uso da Internet tem por fim garantir, tanto aos estudantes como ao pessoal docente, o uso destes recursos de forma apropriada. O uso da rede é um privilégio, não é um direito, e pode ser revogado a qualquer altura, por causa do abuso deste privilégio. As violações a este regulamento podem constituir a perda de acesso e outras ações disciplinares ou legais.

O objetivo primário da ligação à Internet é educacional. Os administradores da rede podem fazer a revisão dos ficheiros e das comunicações para a manutenção da integridade do sistema e para garantir que os usuários sejam responsáveis no uso do sistema. Todos os dados guardados ou transmitidos por qualquer dispositivo eletrónico da rede do distrito podem ser monitorizados, recuperados, baixados, imprimidos e/ou copiados em qualquer altura e sem aviso, uma vez que nem o pessoal escolar e nem os estudantes têm o direito a privacidade em relação a tal dado. Esta informação pode incluir a entrega a outras pessoas, incluindo a autoridade responsável pela investigação criminal.

Os usuários não são permitidos:

- molestar, insultar, ameaçar, maltratar ou atacar outrem, nos computadores da casa e da escola
- enviar ou expor materiais ofensivos
- usar a rede para atuar ilegal ou sem ética
- violar as leis do direito dos autores ou do plágio
- usar a senha ou aceder ao ficheiro, arquivo ou documentos de outra pessoa

As Escolas Públicas de Brockton cumprem os regulamentos do FCC, nos termos da Lei de Proteção da Criança na Internet (CIPA-P.L. 106-554), instalando filtro em todos os computadores destinados aos estudantes.

VI: Saúde E Educação Física

Diretrizes Para Ajudar A Decidir Se A Vossa Criança Deve Ficar Em Casa.

- **Febre de 100 graus ou mais alta** – 24 horas depois da febre e encorajar muitos líquidos.
- **Vômito e Diarreia** – 24 horas depois do último episódio e encorajar muitos fluidos.
- **Dores de garganta** – anotem que a infecção na garganta pode estar presente sem a febre e pode ter sintomas de dores de cabeça e dores de estômago.
- **Nariz a pingar, tosse** – um dia ou dois de descanso, dieta leve com fluidos extra e menos leite e seus derivados ajudarão a resolver a constipação e ajudarão a evitar o alastramento do vírus da gripe na escola. Um estudante que não está a sentir bem, com perda de sono por causa da sua constipação, a espirrar ou a tossir não vai poder participar na aprendizagem.
- **Dores de ouvido** – se persistirem por mais de um dia ou se a dor é severa, por favor, consultem o vosso médico.
- **Impetigo (doença inflamatória da pele) ou qualquer outra inflamação da pele** – queiram, por favor, fazer uma consulta para a sua identificação e tratamento em 24 horas, antes do regresso à escola. Consultem a enfermeira da escola para qualquer esclarecimento.
- **Pinkeye ou Conjuntivite** – olho a vazar, com comichão e vermelho deve ser tratado com antibiótico antes do regresso do estudante à escola.

Cuidado Preventivo Da Saúde É O Mais Importante. Fale com a sua criança sobre a importância de lavar das mãos e encoraja a sua prática em casa e na escola. Lembre que lavar as mãos é a coisa mais importante que podemos fazer para a nossa saúde.

Certifique-se que a sua criança está a ter a quantidade adequada de sono. Queira, por favor, entrar em contacto com a enfermeira da escola da sua criança e discutir qualquer preocupação de saúde que lhe possa preocupar.

Comidas De Casa

Para suportar o esforço do Regulamento da Saúde das BPS e em resposta à ocorrência de estudantes com alergias de alimentos nas nossas escolas, os pais e encarregados de educação devem evitar mandar comidas/doces/bebidas de fora para repartir na sala de aula. Tendo em conta a iniciativa de todo o distrito, desencorajamos o uso da comida como uma recompensa. Tanto os professores como os pais e encarregados de educação são encorajados a reconhecer e a celebrar os estudantes por métodos que não envolvam comidas.

Uso Indevido De Medicamentos

Em todos os casos em que um estudante deve tomar medicamentos na escola, os pais ou encarregado de educação devem consultar e obedecer os regulamentos sobre a tomada de medicamentos na escola. Nesta ordem de ideia não haverá justificação a posse de medicamento de qualquer tipo. Qualquer medicamento encontrado na posse do estudante constituirá violação às regras e regulamentos da escola, com exceção dos medicamentos receitados que seguem, mediante aprovação da enfermeira da escola e com a receita apropriada do médico:

1. Os estudantes que sofrem de asma ou de outras doenças respiratórias podem ter na sua posse e autoadministrar inalador, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes.
2. Os estudantes que sofrem de fibrose quística podem ter na sua posse e autoadministrar enzimas receitadas, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes.
3. Os estudantes que sofrem de diabetes podem ter na sua posse e autoadministrar testes de monitorização de glucose e um sistema de auto injeção de suplementos de insulina, nos termos da Autoadministração de Medicamentos de Estudantes.

Por consequência, se medicamento for receitado para um estudante, os pais devem fazer a entrega pessoal do medicamento à enfermeira da escola com a receita médica e o horário para a sua administração.

O distrito escolar inscreverá, por meio da enfermeira líder, no Departamento de Saúde Pública e treinará pessoal designado no uso de Epi-pens.

Avaliação Médica

As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de obter uma segunda opinião em caso de uma grave lesão e seguirão o procedimento previsto no Manual dos Serviços de Saúde, por ex.: a escola procurará ajuda imediata, incluindo a de uma ambulância.

Código De Vestuário

Os estudantes devem vestir de forma a não interferir com a sua saúde, a segurança e o bem-estar ou de uma forma geral a não perturbar o processo educacional.

- a) **CHAPÉUS, FITA NA CABEÇA, SAPATILHAS COM RODAS, CASACOS e SOBRETUDO não devem ser vestidos na escola em qualquer ocasião. Eles devem ser guardados nos armários. Os estudantes podem usar suéter com capuz mas não poder usar a capuz ou cobrir a sua cabeça no edifício escolar ou na propriedade escolar.**
- b) Roupas cortadas, camisolas sem mangas, camisolas de haltere, camisolas de ginástica, roupas apertadas ou qualquer roupa que possa mostrar o ventre, não são permitidas.
- c) Saias e calções devem ficar, pelo menos, até ao meio da perna. Não é permitido nada mais curto. Calção cortado deve ter bainha apropriadamente feita. (os professores da educação física e os treinadores aconselharão aos alunos sobre a roupa apropriada para as suas atividades)
- d) Calças devem ficar ao nível ou acima do nível da cintura, com roupa interior sem dar nas vistas.
- e) Blusas e saias transparentes e com baixo decote não são permitidas.
- f) Chinelas não são permitidas.
- g) Qualquer peça de roupa de vestuário que for intencionalmente cortada ou rasgada acima do joelho para criar um buraco não é permitido. (o regulamento das aulas da educação física e do desporto podem ser diferente).
- h) Qualquer estudante que violar o código de vestuário pode telefonar aos pais pedindo um vestuário apropriado ou pedir um par de calças e uma camisola no gabinete da Enfermeira. As calças e a camisola devem ser devolvidas no fim do dia escolar.

Conscientização Da Sensibilidade Da Fragrância

Perfume, colónia e spray corporal perfumado são irritantes comuns que podem adversamente afetar a saúde de certos indivíduos. Exposição à fragrância pode atacar asma, enxaquecas e outras doenças severas nas pessoas que são sensíveis ao químico. As BPS estão empenhadas para a saúde e bem-estar de todos os estudantes e pessoal escolar. Minimizar o uso de fragrâncias nas nossas escolas é uma passo crucial em criar e manter uma ambiente saudável para todos. Por causa disso, estamos, muito amavelmente, a pedir para deixar de usar fragrâncias de fortes odores na escola.

Diretrizes Do Código De Vestuário Nas Aulas De Educação

A segurança é a nossa principal preocupação e, por causa disso, todos os estudantes das Escolas Públicas de Brockton devem vestir de forma apropriada para as aulas de educação física. O traje deve ser apropriado para todas as atividades e não deve ser restritivo. A sapatilha não deve derrapar ou patinar. O uso de joias de qualquer tipo é expressamente proibido e os estudantes não as devem usar durante as aulas de educação física.

Regulamento Das Drogas

O Regulamento do Comité Escolar de Brockton é o de manter e cumprir as leis do Estado de Massachusetts referente a posse ilegal e/ou distribuição de substâncias controladas e bebidas alcoólicas.

O regulamento escolar sobre as drogas e bebidas alcoólicas é baseado no conceito de que a escola é essencialmente educacional e de reabilitação. Consequentemente, a preocupação maior da escola em relação ao uso e abuso de drogas e bebidas alcoólicas é o bem-estar individual dos estudantes e da população escolar, em geral. Contudo e para salvaguardar o bem-estar individual e de todos, a escola deve, em tempo, iniciar as precauções médicas, psicológicas, sociais e legais, no caso de abuso da droga ou bebida alcoólica.

Atividades Relacionadas com a Escola – Todos os regulamentos das drogas adotadas na escola diária terão aplicação na viagem de e para a escola e durante todas as atividades relacionadas com a escola, incluindo nos autocarros da escola. Ocasionalmente, um estudante pode perturbar uma função ou uma atividade escolar por causa de uma aguda, anormal ou bizarra revelação de personalidade. A continuar a perturbação e nenhuma razão for determinada para a mudança brusca de personalidade, os pais serão chamados imediatamente.

(A ocorrer infrações abaixo referidas nos graus primários, pode ser assumido que a criança não é responsável, mas os pais ou os encarregados de educação poderão ter alguma responsabilidade, podendo ser negligência e/o abuso às crianças. Nestes casos, deve ser feita a participação à Polícia da Escola e ao Departamento do Serviços das Crianças e das Famílias.)

Busca de Materiais de Contrabando

1. **Busca aos armários** - De acordo com um parecer do Procurador-Geral, mediante circunstância evidente e iminente perigo do bem-estar individual e geral e/ou manutenção da disciplina e da ordem na escola, o Diretor ou o seu designado têm o direito e a obrigação de inspecionar o armário do estudante e todo o seu conteúdo, sem autorização judicial prévia ou participação da polícia. Os tribunais têm, geralmente, mantido de que o Diretor da Escola tem um direito razoável de inspecionar a propriedade escolar e a sua área, incluindo os armários e as carteiras do estudante.
2. **Revista dos estudantes** - Um membro da administração escolar pode, na presença de uma testemunha e mediante forte suspeita de que um estudante está na posse de uma substância controlada, se circunstância permitir, passar revista a pessoa individual do estudante ou a qualquer coisa que está na sua pessoa. Esta inclui vestuário, algibeira, carteira, joias, saco da escola, caixa do almoço, etc.
3. **Direito de interrogar aos estudantes** – Os pais serão notificados sobre qualquer interrogatório por um agente da polícia com vista a uma possível implicação de uma possível alegação de culpa ou do fornecimento de informação que possa conduzir a uma acusação. O agente da polícia da escola manterá um registo informal da entrevista com a hora, o local, as pessoas e o sumário das discussões e as provas.

Papel do Diretor e da Polícia da Escola

O Diretor tem a responsabilidade de manter o bem-estar de todo o corpo estudantil. Sendo assim, exige-se que o Diretor seja informado do abuso da droga ou bebidas alcoólicas na escola. O Diretor ou o seu designado decidirá o plano a seguir em cada caso de participação do abuso da droga ou bebida alcoólica. O Conselheiro da Escola será envolvido. A Polícia da Escola de Brockton assistirá o Gabinete do Diretor sempre que necessário.

Avaliação Breve Da Intervenção E Recomendação Para O Tratamento (SBIRT)

As Escolas Públicas de Brockton participarão na SBIRT, um método de saúde pública para a prestação de intervenção atempada a qualquer estudante que usa álcool e / ou drogas de forma não saudável. Porque as enfermeiras da escola e os conselheiros estão devidamente posicionados para discutirem o uso de substância entre jovens, recomenda-se que a escola garanta a oportunidade de treinos para o pessoal escolar reforçar a devida prevenção, avaliar o uso de substância, garantir aconselhamento e fazer recomendações necessárias para todos os adolescentes, incluindo estudantes do nível mais avançado da escola elementar e das escolas médias. A Avaliação de Adolescentes, Intervenção Breve e Recomendação para o Tratamento (SBIRT) concentram na prevenção, deteção atempada, avaliação do risco, aconselhamento breve e a recomendação para a intervenção podem ser utilizados no ambiente escolar. As enfermeiras das escolas usarão a ferramenta da avaliação validada para detetar o risco para o uso de substância – problemas relacionados e para os abordar numa fase atempada da adolescência. Se um estudante ou os pais ou encarregados de educação não querem a avaliação da sua criança, devem contactar a escola antes de 1 de outubro do ano académico em curso para recusar a avaliação.

Readmissão na Escola: Regulamentos e Procedimentos

Os estudantes suspensos da escola têm o direito a serem readmitidos, salvo se forem expulsos, de acordo com a M.G.L. ch. 71, § 37H½

Para os estudantes sujeitos à readmissão na escola, aplica-se o seguinte:

- A. Condição para a Readmissão
 1. Reunião obrigatória com os pais antes da readmissão.
 2. O estudante e a sua família devem provar que tomaram as medidas necessárias com vista a solução dos problemas que estiveram na origem da suspensão.
 3. Os termos de readmissão do estudante devem ser avaliados com vista a um continuado tratamento/aconselhamento, cuidado médico, ou outro esforço de reabilitação.
 4. O pessoal escolar tem a obrigação para trabalhar de perto com os consultores médicos, psiquiátricos, de assuntos sociais, de liberdade condicional e de outras agências que estão a trabalhar com o estudante.
 5. As readmissões devem, primariamente, ter em vista que:
 - a) a readmissão constitui um benefício positivo para o estudante
 - b) a readmissão não afetará adversamente a população estudantil.

No caso de abuso sério, os estudantes só serão readmitidos na escola depois de uma recomendação médica ou psiquiátrica. As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de obter uma segunda opinião.

Em caso sério de abuso, os estudantes serão readmitidos na escola apenas mediante apresentação da prova média e ou da autorização psiquiátrica. As Escolas Públicas de Brockton reservam o direito de obter uma segunda opinião.

B. Envolvimento dos Pais

Quando for indicado o tratamento médico ou psiquiátrico, a responsabilidade primária para tal providência cabe aos pais. Contudo, a escola está pronta para assistir aos pais em qualquer altura para conseguir os cuidados indicados e obedecerão o procedimento descrito no Manual dos Serviços de Protocolo da Saúde, procurando ajuda imediatamente, incluindo uma ambulância.

C. Confidencialidade

Todo o pessoal escolar deve esclarecer aos estudantes que com eles tratam informações confidenciais acerca dos seus problemas pessoais da droga ou das bebidas alcoólicas que é a obrigação do professor comunicar estas informações ao Diretor da escola ou ao seu designado, tão-somente para avançar a promoção das metas do bem-estar do estudante e a segurança da escola.

Sempre que o Diretor ou o seu designado receber informações do envolvimento com droga e bebidas alcoólicas pelos estudantes, medidas devem ser tomadas para avisar ao estudante de que os pais serão notificados e consultados acerca de ações que são apropriadas na situação específica.

Proibido Fumar

“As M.G.L. ch. 71, § 37H, expressamente, proíbe o uso de qualquer produto de tabaco no edifício da escola, dependências, recintos, autocarros escolares, por qualquer indivíduo, incluindo o pessoal escolar.” Também aqui é incluído o uso de “Vaping” e/ou de cigarros eletrónicos ou JUULs, o que é estritamente proibido. A posse de produtos de tabaco (cigarros, charutos, tabaco de mastigar, de cheirar ou qualquer outra forma de tabaco), parafernália relacionada com o tabaco (isqueiro, canhoto, papel de cigarros ou detentores de cigarros) ou produtos “vaping” (vapor líquido ou vaporizadores, cigarros eletrónicos ou qualquer tipo de JUULs) na propriedade escolar resultará na confiscação do artigo de tabaco pela Administração ou membro do corpo docente e estes artigos não serão devolvidos.

Regulamento da Concussão

As Escolas Públicas de Brockton estão comprometidas para garantir a saúde e a segurança a todos os estudantes. O Regulamento da Concussão que segue obedece o regulamento da MIAA (Associação Desportiva Interescolares de Massachusetts) e o Capítulo 111: Traumatismo Craniano e Concussão nas atividades desportivas extracurriculares, das Leis Gerais de Massachusetts.

O Principal ou o Diretor Desportivo deverá ser a pessoa responsável para a implementação deste regulamento e protocolo na sua escola.

De acordo com a lei, as Escolas Públicas de Brockton devem exigir seminários anuais para a prevenção e para o reconhecimento dos efeitos da lesão craniana relacionada com a prática do desporto, incluindo o síndrome de impacto e manter arquivado toda a documentação para as seguintes pessoas:

- Treinadores
- Formadores atléticos certificados
- Voluntários
- Médicos da Escola
- Enfermeiras da Escola
- Diretor Desportivo
- Qualquer outra pessoa líder do campo desportivo (diretor da banda, do cheerleader, do JROTC, majorete e do apresentador da bandeira, etc...)
- Pais dos estudantes que participam em qualquer atividade extracurricular
- Estudantes que participam em qualquer atividade extracurricular.

Os pais e os estudantes são obrigados a assinar um impresso, certificando a leitura da folha informativa da concussão para poderem participar nas atividades extracurriculares.

Os treinadores, os formadores e os voluntários usarão as técnicas e as aptidões para minimizarem os efeitos da lesão craniana relacionada com a prática do desporto e compartilharão esta informação com estudantes desportistas.

A documentação de um exame físico anual dos estudantes participantes nas atividades extracurriculares, de acordo com a lei CMR 200.000, deve ser arquivada no registo de saúde do estudante na secretaria da enfermeira da escola.

A informação prévia da participação exigida pelo Departamento da Saúde Pública sobre o traumatismo craniano e sobre a concussão fazem parte do impresso de consentimento dos pais das Escolas Públicas de Brockton exigido a cada estudante atleta e mantido pelos formadores e treinadores.

O Regulamento da Concussão das Escolas Públicas de Brockton deve ser publicado em todos os Manuais de Disciplina dos Pais/Estudantes e no website do distrito, www.bpsma.org

Diretrizes da Avaliação

- Quando se suspeitar a ocorrência da concussão nos perímetros da escola ou nas atividades patrocinadas pela escola, a participação do estudante será suspensa e este não será permitido regressar no mesmo dia.
- Os pais serão notificados para que eles possam levar o estudante ao médico para a devida avaliação médica e medicamentosa. Toda a lesão craniana e suspeita de concussão devem ser participadas a enfermeira da escola e, para os desportistas do liceu, aos formadores atléticos certificados.
- Em qualquer ocasião que se suspeitar a ocorrência da concussão, o treinador, os formadores ou o diretor do programa serão notificados pela enfermeira da escola.
- A enfermeira da escola notificará os professores académicos do estudante afetado e entregará um impresso com as diretrizes para o plano de acomodação da concussão.
- Será exigida uma avaliação e uma autorização do médico assistente.
- Os estudantes atletas não poderão regressar ao jogo sem um atestado do médico assistente e somente após a conclusão do Protocolo de Retorno ao Jogo aprovado pelo formador atlético.
- O Protocolo de Retorno ao Jogo é uma progressão de medida geral consistente com as diretrizes publicadas pelo Centro de Controlo e da Prevenção da Doença (consulte <https://www.cdc.gov/headsup/index.html>).

Todo o pessoal escolar, treinadores, voluntários e formadores que lidam com os estudantes das Escolas Públicas de Brockton são responsáveis pelo cumprimento dos procedimentos e protocolos associados com este regulamento.

Currículo Da Sexualidade Compreensiva Para A 5ª Classe

Como parte do currículo da Educação Sanitária, os estudantes da 4ª e da 5ª classe estudarão o desenvolvimento e crescimento humanos, introduzindo os conceitos da puberdade e das mudanças emocionais e físicas no decorrer da vida. O programa será apresentado pelo professor da educação sanitária e coadjuvado pela enfermeira e pelo professor da sala de aula. Nos termos da Lei de Massachusetts e nos dos regulamentos do Comité Escolar, você pode dispensar a sua criança de qualquer porção do currículo que envolve primariamente a educação sexual humana ou a sexualidade humana. Os pais que querem a dispensa devem simplesmente escrever uma carta ao Diretor, pedindo a dispensa. Nenhum estudante dispensado desta porção do currículo será penalizado. Podemos apresentar uma tarefa alternativa para os estudantes dispensados. Se quer fazer a revisão destes materiais na escola, você é bem-vindo. Por favor, telefone ao Diretor para arranjar uma hora conveniente.

Tome nota: os pais serão, por escrito, notificados pela escola quando o currículo vai ser apresentado.

Regulamento Da Inatividade De Veículos

O Regulamento EAAF do Comité Escolar de Brockton proíbe aos condutores de manterem os seus veículos inativos e com o motor a trabalhar por mais de cinco minutos nos parques das escolas ou nos eventos patrocinados pela escola. O Regulamento da "Inatividade de Veículos" está de acordo com a Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 90, 16A e 310 CMR, 7:11 que tem por objetivo a redução dos efeitos da saúde e do meio ambiente do escape de veículos e a diminuição do uso de combustível, reduzindo a desnecessária inatividade de veículos.

Aviso E Notificação da Epa

Aviso Público Das Escolas Públicas De Brockton

ATENÇÃO: Diretores, Pais, Professores E Ocupantes Do Prédio

ASSUNTO: Inspeção Do Amianto (ASBESTO) E Plano De Gestão

Cumprimento Da Lei Da Resposta De Emergência Ao Perigo Do Amianto (AHERA) Com A Agência Da Proteção Do Meio Ambiente (EPA)

Aviso Público Das Escolas Públicas De Brockton

AHERA 40 CFR 763.1 11

O Departamento Escolar de Brockton na qualidade de agência local de educação (LEA) tem afixado na Administração Central, no Escritório do Encarregado de Limpeza e na cantina dos professores de cada escola sob a sua autoridade uma cópia completa do Aviso aos Empregados Escolares que indica que a escola foi inspecionada e foram instalados materiais de contenção de amianto (ASBESTO). Este aviso deve permanecer afixado indefinidamente em todas as escolas com instalações de materiais de contenção de amianto.

Os regulamentos da AHERA, a saber, 40 CFR Parte 763 “protegem os utentes do prédio escolar da exposição inconsciente da circulação concentrada do amianto que ocorre quando os materiais de contenção são danificados ou agitados. O cumprimento deste regulamento garantirá tanto a identificação destes materiais como a notificação da sua presença aos utentes da escola para que eles possam prevenir ou reduzir a saída do amianto.”

Todas as Escolas Públicas de Brockton foram submetidas a inspeção de amianto e de materiais de contenção no fim de 1988, cumprindo a Lei de Resposta de Emergência ao Perigo do Amianto (40 CFR 763, AHERA, 1987). Como resultado da informação obtida nas inspeções de cada escola, um Plano de Gestão foi desenvolvido em fevereiro de 1989 para gerir o amianto nas escolas de forma a proteger a saúde humana e o meio ambiente. Este plano tem a localização por salas ou por áreas do prédio de materiais de contenção de amianto (asbesto), amostras dos resultados e uma estimativa da percentagem do conteúdo do amianto.

Em cada escola um Plano de Gestão está disponível para a inspeção pública na Secretaria do Diretor e na Diretor das Instalações das Escolas Públicas de Brockton. As cópias do Plano de Gestão estão disponíveis à pedido do interessado e mediante um custo nominal para as despesas da reprodução do(s) documento(s).

VII: Diretos Do Estudante

Assédio Sexual

É regulamento das Escolas Públicas de Brockton promover e manter um ambiente educacional sem perseguição, incluindo contacto corporal inapropriado, assédio sexual e assalto sexual. Os casos de comportamento sexualmente inapropriado pelos jovens serão tratados, pelo pessoal escolar, com sensibilidade, profissionalismo e individualmente.

Quando os estudantes elementares, menores de sete anos de idade, exibirem comportamento sexualmente inapropriado, incluindo contacto corporal intencional, os pais serão informados e convidados a, sendo possível, comparecerem na escola, antes de qualquer pergunta ao estudante. Os estudantes menores de sete anos de idade são, normalmente, considerados vítimas ou testemunhas de comportamento sexual inapropriado de outrem, em vez de perpetrador e não estão sujeitos a perseguição criminal. Todavia, certos casos de assalto sexual podem ser participados à Policia da escola para mais investigação e eventual participação ao Procurador do Distrito para procedimento criminal. Será feita uma participação 51A ao Departamento dos Serviços das Crianças e da Família.

Quando os estudantes elementares, maiores de sete anos de idade, exibirem comportamento sexualmente inapropriado, incluindo contacto corporal intencional, os pais serão informados sobre o incidente e convidados a, sendo possível, comparecer na escola, antes de qualquer pergunta ser feita ao estudante. Em todo o caso, os pais serão convocados para participarem numa conferência na escola para a discussão do comportamento com o administrador e com o conselheiro da escola. Será marcada uma visita à casa se os pais assim pedirem.

Direitos Civis E Perseguição

É regulamento das Escolas Públicas de Brockton promover um ambiente educacional sem perseguição. Os pais que pensam que os seus filhos estão sendo vitimados por causa da raça, cor, sexo, religião, origem nacional, incapacidade ou orientação sexual devem contactar qualquer membro do corpo docente que os assistirão na participação ao Oficial da Equidade do Distrito Escolar. As medidas disciplinares em resposta aos casos de direitos civis/assédios podem não ser apenas conferências/notificação dos pais, notificação à Policia da Escola, detenção, suspensão e/ou exclusão, dependendo da gravidade do caso. O procedimento para a queixa contra a discriminação dos Direitos Civis das Escolas Públicas de Brockton pode ser consultado no Web site: <https://www.bpsma.org/departments/student-support-services> , ou contactando o seu oficial da escola.

Igualdade De Oportunidade

Os estudantes têm o mesmo direito a uma completa e adequada educação que os prepara para um entendimento pessoal próprio e do seu meio ambiente.

Não-Discriminação

O Sistema das Escolas Públicas de Brockton não faz discriminação na base de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, estado militar, orientação sexual, identificação do género (sexo) ou deficiências para admissão, tratamento, emprego e nos seus programas e atividades, de acordo com a M.G.L. ch. 76, § 5.

Se os pais ou estudantes não ficarem satisfeitos com o resultado da investigação ou da decisão tomada, uma reclamação escrita pode ser feita para o Departamento de Educação, Gabinete dos Direitos Civis, 5 Post Office Square, Boston, MA 02109, (617) 289-0111.

Oficial De Equidade

A Sr. ^a Sharon Wolder, Oficial Chefe para os Serviços de Suporte dos Estudantes, é designada para as funções de Oficial de Equidade do Sistema Escolar. A Senhora Wolder está vestida com toda a autoridade e responsabilidade para processar todas as queixas de discriminação, incluindo as de assédio sexual. O gabinete da Sr. ^a Wolder está situado no Crosby Administration Building, 43 Crescent Street, Brockton MA 02301-4376, (508) 894-4341.

Direitos Educativos das Crianças e Jovens nas Situações de Sem-abrigo

As Escolas Públicas de Brockton agem de acordo com as leis e regulamentos federais e do estado na identificação e educação das crianças que estão nas situações de sem-abrigo. A intenção deste regulamento é garantir a cada criança e jovem acesso igual a mesma educação pública apropriada grátis, incluindo a pré-escolar, da mesma forma que é garantida a outras crianças e jovens. De acordo com as exigências da Lei McKinney-Vento, a Superintendente nomeou Karen McCarthy como encarregada de contacto da Educação dos Sem-abrigo.